



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

COORDENADORIA DE AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2020/CGM-AUDI

Unidade Auditada:

Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP)

Período de Realização:

10/08/2020 a 16/02/2021





Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2. METODOLOGIA	4
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
4. CONSTATAÇÕES	9
CONSTATAÇÃO 01 - PROCESSO DE PAGAMENTO MAIO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007179-4): Valor passível de glosa R\$ 215.680,08 08 (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de maio de 2020.....	9
RECOMENDAÇÃO 01	23
RECOMENDAÇÃO 02	23
CONSTATAÇÃO 02 - PROCESSO DE PAGAMENTO JUNHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007655-9): Valor passível de glosa de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de junho de 2020.	23
RECOMENDAÇÃO 03	38
RECOMENDAÇÃO 04	38
CONSTATAÇÃO 03 - PROCESSO DE PAGAMENTO JULHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0008766-6): Valor passível de glosa de R\$ 47.442,78 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de julho de 2020.	38
RECOMENDAÇÃO 05	51
RECOMENDAÇÃO 06	52
CONSTATAÇÃO 04 - Ausência de documentação exigida pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/14.	52
RECOMENDAÇÃO 07	53
5. ANEXO – PLANO DE AÇÃO.....	54



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este trabalho de auditoria, realizado em atendimento à **Ordem de Serviço nº 096/2020/CGM-AUDI**, teve como **objetivo** verificar a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município de São Paulo envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades em decorrência da pandemia do COVID-19 (coronavírus) junto à empresa **BK Consultoria e Serviços Ltda.** (CNPJ 03.022.122/0001-77).

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, foram avaliados os seguintes aspectos:

- Análise dos processos de contratação e de pagamentos;
- Atendimento aos normativos, aos termos contratuais e aos princípios administrativos que regem as contratações.

Do resultado dos trabalhos, destacam-se os principais pontos da constatação e recomendação:

CONSTATAÇÃO 01 - PROCESSO DE PAGAMENTO MAIO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007179-4): Valor passível de glosa de R\$ 215.680,08 08 (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de maio de 2020.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007179-4, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00047624 (Doc. nº 030349966) no valor de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes aos serviços prestados no período de 08/05 a 30/05/2020 (Doc. nº 031827178).

A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de maio/2020 de **R\$ 234.847,10** (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço. Deste valor, restam pendentes de glosa o valor de **R\$ 215.680,08** (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

Principal Recomendação: Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 136.899,87** (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove e oitenta e sete centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, assim como realize a glosa do valor pendente de **R\$ 78.780,21** (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte um centavo), referentes à **Parte 2 – Demais itens**. Em ambos os casos, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral
Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

CONSTATAÇÃO 02 - PROCESSO DE PAGAMENTO JUNHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007655-9): Valor passível de glosa de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de junho de 2020.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007655-9, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032239281) no valor de R\$ 928.595,85 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/06 a 30/06/2020 (Doc. nº 032244101).

A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de **R\$ 69.208,10** (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.

Principal Recomendação: Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 46.158,10** (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, assim como realize a glosa do valor pendente de **R\$ 23.0050,00** (vinte e três mil e cinquenta reais), referentes à **Parte 2 – Demais itens**. Em ambos os casos, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.

CONSTATAÇÃO 03 - PROCESSO DE PAGAMENTO JULHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0008766-6): Valor passível de glosa de R\$ 47.442,78 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de julho de 2020.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0008766-6, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032293350) no valor de R\$ 504.317,79 (quinhentos e quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/07 a 16/07/2020 (Doc. nº 032409362).

A Equipe de Auditoria identificou o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de **R\$ 47.442,78** (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.

Principal Recomendação: Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 37.425,64** (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, assim como realize a glosa do valor pendente de **R\$ 10.017,14** (dez mil e dezessete reais e quatorze centavos), referentes à **Parte 2 – Demais itens**. Em ambos os casos, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.

Sugere-se, então, o encaminhamento deste Relatório à Corregedoria Geral do Município, ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e à Câmara Municipal de São Paulo.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

2. METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria e o Manual Operacional de Auditoria desta Coordenadoria de Auditoria Geral (CGM/AUDI), abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos;
- Solicitação de processos e documentos;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos e confronto de valores.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O escopo deste trabalho foi verificar a regularidade da contratação emergencial de empresa **BK Consultoria e Serviços Ltda.** (CNPJ 03.022.122/0001-77) para a prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional, sob o Contrato nº 36/SFMSP/2020, ao Serviço Funerário do Município de São Paulo. O valor estimado do contrato foi de **R\$ 5.027.297,24** (cinco milhões, vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), com duração máxima de 90 dias.

A contratação da empresa BK foi realizada de forma direta, ou seja, por dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e fundamentada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020 que declarou a situação de emergência no município de São Paulo (Processo nº 6410.2020/0005693-0).

O Contrato nº 36/SFMSP/2020 foi assinado em 29 de maio de 2020 e teve como objeto a prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município do São Paulo envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades em decorrência da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

De forma resumida, o objeto do contrato envolveu a montagem de uma estrutura básica composta de centrais (telefônica, operação e logística), sistema de acompanhamento de corpos e operação em alguns cemitérios para permitir sepultamentos em maior quantidade frente à demanda. Além disso, foi previsto a montagem de centrais logísticas de recebimento e movimento de urnas funerárias (tendas) denominadas fases 1 (tenda no Cemitério Vila Formosa), 2 (tenda no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha) e 3 (tenda no Cemitério São Luís). A estrutura básica e a fase 1 tiveram execução imediata e simultânea. As fases 2 e 3 ficaram condicionadas à ocorrência de 400 e 700 óbitos ao dia, respectivamente.

De acordo com a SFMSP (Processo nº 6410.2020/0005693-0, Doc. nº 028614565), o dimensionamento dos serviços contratados foi baseado em estudos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de 22/04/2020, no qual consta o número de casos confirmados até 19/04/2020 no mundo, Brasil, Estado de São Paulo e Município de São Paulo.

O Contrato nº 36/SFMSP/2020 foi rescindido pelo SFMSP no dia 21 de julho de 2020 (Processo nº 6410.2020/0005693-0, Doc. nº 031185048), com fundamento no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Todos os processos de pagamentos do Contrato nº 36/SFMSP/2020 foram suspensos, por determinação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário (Processo nº 6410.2020/0007179-4, Doc. nº 031917396), até que a Controladoria Geral do Município, através da sua Coordenadoria de Auditoria Geral, realizasse uma auditoria sobre a execução do contrato em questão.

A partir das planilhas de medição apresentadas pela Contratada BK, constantes nos processos de pagamento referidos no Quadro 1, a Equipe de Auditoria, buscou validar os quantitativos dos serviços prestados e os respectivos valores cobrados mensalmente, com base no escopo do serviço

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

contratado conforme o Contrato nº 36/SFMSP/2020 e as evidências objetivas disponíveis (relatórios de fiscalização, folhas de presença dos funcionários, etc.).

Quadro 1 – Processos de Pagamentos analisados

Período	Processo Eletrônico SEI	Valor
08/05 a 30/05	6410.2020/0007179-4	R\$ 574.754,97 (NF nº 00047624, 02/06/2020)
01/06 a 30/06	6410.2020/0007655-9	R\$ 928.595,85 (NF nº 00048134, 10/07/2020)
01/07 a 16/07	6410.2020/0008766-6	R\$ 504.317,79 (NF nº 00048143, 20/07/2020)

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Os casos, que a Equipe de Auditoria não conseguiu validar os quantitativos dos serviços prestados e/ou os respectivos valores cobrados com base nos documentos e registros disponíveis, foram identificados como “depende de comprovação”, ou seja, não foi possível concluir sobre a regularidade do valor cobrado. Para estes casos, o SFMSP deverá buscar evidências de fornecimento junto à sua equipe de fiscalização e/ou junto à Contratada, antes de dar prosseguimento ao pagamento.

Para cada processo de pagamento, conforme o Quadro 1, a Equipe de Auditoria apurou o valor passível de glosa pelo SFMSP, depois de concedido o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

A fiscalização do SFMSP realizou visitas às instalações da Tenda Vila Formosa, ao CICC (centrais telefônica, operacional e logística), aos hospitais/agências e garagem, conforme os relatórios disponibilizados no Processo nº 6410.2020/0007179-4 e cujos pontos principais são apresentados no Quadro 2:

Quadro 2 - Relação de relatórios da fiscalização do SFMSP

Data	Informações Relevantes
Relatório de Estrutura de Tenda (Doc. nº 031828140)	
15/05/2020	Consta no Relatório: <i>Em visita no dia 15 de maio identificamos neste perímetro duas tendas montadas, porém sem identificação visual.</i> <i>Identificamos também a tenda de desinfecção, porém sem comunicação visual até a presente data.</i> O relatório menciona a existência de mobiliário (mesas, cadeiras, armários, balcão de atendimento, etc.)
22/05/2020	Registros fotográficos mostram mobiliários dispostos para uso, mas sem utilização.
03/06/2020	Registros fotográficos mostram mobiliários dispostos para uso, mas sem utilização.
05/06/2020	Consta no Relatório: <i>No dia 05 de junho de 2020 foi dado o Start para início da operação na tenda, contanto com alguns equipamentos.</i>
06/06/2020	Registros fotográficos mostram profissionais com macacões e máscaras posicionando caixões sobre paletes.
12/06/2020	Registros fotográficos mostram o cronômetro e TV instalados e a identificação visual da Central de desinfecção.
Relatório de Fiscalização (Doc. nº 031828242)	
15/05/2020	Consta no Relatório: <i>Em vista a Tenda Vila Formosa, não foi encontrado nenhum funcionário conforme itens de 01 a 06.</i>



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

22/05/2020	Consta no Relatório: <i>Em vista a Tenda Vila Formosa, não foi encontrado nenhum funcionário conforme itens de 01 a 06.</i>
03/06/2020	Consta no Relatório: <i>Em vista a Tenda Vila Formosa, não foi encontrado nenhum funcionário conforme itens de 01 a 06.</i>
05/06/2020	Consta no Relatório: <i>Mediante informações do Administrador do Cemitério Sr. Eduardo, foi realizado uma reunião para informações de atividade e treinamento para ambientação. Contando com 16 colaboradores.</i>
06/06/2020	Consta no Relatório: <i>Hoje se iniciou a operação fase 1 toda a equipe de agente funerário, exceto equipe de limpeza.</i>
12/06/2020	Consta no Relatório: <i>Constatamos que o posto de trabalho referente à limpeza e agente comercial iniciou sua operação na presente data.</i>
02/07/2020	Consta no Relatório: <i>Em visita a Tenda Vila Formosa, continuamos seguindo o relatório com 37 corpos sendo 10 Covid-19.</i>
16/07/2020	Consta no Relatório: <i>Em visita a Tenda Vila Formosa, continuamos seguindo o relatório com 24 corpos sendo 13 Covid-19.</i>
Relatório de Fiscalização CICC COI (Doc. nº 031828636)	
15/05/2020	Consta no relatório: <i>Em vista realizada ao CICC (COI) na data de 15 de Maio de 2020, conforme evidencia abaixo. Constatamos que o processo BK Consultoria ainda não foi iniciado devido conflito entre o equipamento (headset) da contratada, e os computadores disponibilizados pelo CICC. A área técnica da Prodesp está analisando a anomalia técnica que até o presente momento não foi ajustada. Sendo assim as oito estações se encontram sem utilização pela empresa BK Consultoria. O Sr. Rodrigo, Analista Técnico da Prodesp nos ajudou e relatou o cenário acima citado.</i> Nenhum dos 15 funcionários da Contratada estava presente.
22/05/2020	Consta no Relatório: <i>Durante a vistoria feita no dia 22 de Maio de 2020, não encontramos os funcionários da BK. Conforme evidencias anexa. Motivo informado: A empresa BK Consultoria na presente data está em período de adequação entre os equipamentos disponibilizados pelo CICC e a aplicação desenvolvida pela mesma.</i> Nenhum dos 15 funcionários da Contratada estava presente.
08/06/2020	Consta no relatório: <i>Iniciado hoje (08/06) a operação 24 h.</i> Presentes: 3 atendentes telefônicos, 1 operador logístico e 1 supervisor operacional.
02/07/2020	Consta no relatório: <i>Em visita realizada ao CICC, foi apresentado um relatório de 7 ligações e 6 direcionadas a agências fixas. Por falta de resultados no programa e problemas já apresentados está sendo feito testes diários pela própria equipe.</i> Presentes: 3 atendentes telefônicos, 1 operador logístico e 1 supervisor operacional.
17/07/2020	Consta no relatório: <i>Em visita realizada ao CICC, foi apresentado um relatório de 7 ligações (assuntos diversos) e 2 CIOC-SAMU.</i> Presentes: 3 atendentes telefônicos, 1 operador logístico e 1 supervisor operacional.
Relatório de Fiscalização - Hospitais e Agências (Doc. nº 031829161)	
20/05/2020	Consta no relatório:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	<i>Houve treinamento na agência Central do SFMSP contando com 38 colaboradores, sendo eles 36 agentes comerciais e 2 supervisores. Foram divididos entre manhã e tarde.</i>
22/05/2020	Consta no relatório: <i>Houve reunião para instalação de novas agências na sede das Autarquias Hospitalares Municipais (não houve liberação) Rua Frei Caneca, 1398/1402 10º Andar.</i>
28/05/2020	Consta no relatório: <i>Conforme solicitação do Sr. Diretor, informo que os funcionários acima relacionados estão colaborando conosco executando seguintes serviços: conferência das declarações de óbitos (D.O.) emitidas pelo SFMSP, confrontando-as com os atestados médicos, separando as vias brancas atestadas pelos médicos que seguiram para o ROAIM. Correções nas declarações de óbitos emitidas pelo SFMSP Atendimento de balcão, recebendo e entregando pastas para os motoboys dos cartórios (58 cartórios) Atendimento telefônico, atendendo solicitações para as correções nos óbitos quando há divergências.</i>
17/06/2020	Consta no relatório: <i>Recebemos a relação definitiva dos funcionários BK por posto do encarregado e supervisor da BK Sr. W.</i>
Relatório de Fiscalização - Garagem, Polos Vila Guilherme, Vila Mariana, São Luís e Itaquera (Doc. nº 031831037)	
27/05/2020	Consta no Relatório: <i>A empresa BK Consultoria iniciou hoje no Polo da Vila Guilherme com seus colaboradores Guilherme eles estão acompanhando os processos desde a chegada da nota de contratação, até a roteirização e expedição de urnas. Visando integrar o sistema HAGAPE com o SOFTWARE com o objetivo de fazer o adesivamento com o QR-CODE na nota de contratação, urnas e invol. Nossos servidores estão acompanhando, orientando todos os trâmites do nosso dia-a-dia. Por enquanto, eles têm 4 colaboradores no Polo e não deram início ao procedimento.</i>
...	...
16/07/2020	Consta no Relatório: <i>Salientamos que os números estimados de óbito/dia, não foram atingidos no município. Porém os trabalhos dos colaboradores da empresa nos polos estão a contento e sendo realizados em todas as Necrópoles Municipais. Na data de hoje não tivemos ocorrências em nenhum dos polos. Recebemos um e-mail às 16:52 horas do Gestor do contrato que as operações da empresa seriam encerradas na data de hoje.</i>
17/07/2020	Consta no Relatório: <i>Salientamos que os números estimados de óbito/dia, não foram atendidos no município. Porém os trabalhos dos colaboradores da empresa nos polos foram comunicados referente ao encerramento do contrato, e se retiraram dos polos por volta de 9 da manhã.</i>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

4. CONSTATAÇÕES

CONSTATAÇÃO 01 - PROCESSO DE PAGAMENTO MAIO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007179-4): Valor passível de glosa R\$ 215.680,08 08 (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de maio de 2020.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007179-4, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00047624 (Doc. nº 030349966) no valor de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes aos serviços prestados no período de 08/05 a 30/05/2020 (Doc. nº 031827178).

A Figura 1 mostra a planilha de medição, referente a maio de 2020 (Doc. nº 031827178) apresentada pela Contratada BK:

Figura 1 – Planilha de Medição (Período: maio/2020)

RESUMO ANALITICO							
							maio/20
							VLR MEDIACÃO
DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTDE	VLR UNIT	CUSTO MENSAL	BDI	VLR MENSAL	08/05/2020 À 30/05/2020
Mão de Obra							
Supervisor Operacional Diurno	posto	4	R\$ 6.657,75	R\$ 26.630,98	1,3514	R\$ 35.987,81	R\$ 27.590,66
Atendente Telefonico Diurno	posto	4	R\$ 7.398,74	R\$ 29.594,96	1,3514	R\$ 39.993,19	R\$ 30.661,44
Assistente de Qualidade Diurno	posto	2	R\$ 8.255,94	R\$ 16.451,89	1,3514	R\$ 22.232,28	R\$ 17.044,75
Operador Logístico Diurno	posto	2	R\$ 11.945,17	R\$ 23.890,34	1,3514	R\$ 32.284,25	R\$ 24.751,25
Assistente Logístico Diurno	posto	2	R\$ 9.607,17	R\$ 19.214,34	1,3514	R\$ 25.965,33	R\$ 19.906,75
Assistente Logístico Noturno	posto	2	R\$ 11.267,97	R\$ 22.535,94	1,3514	R\$ 30.453,97	R\$ 23.348,05
Agente de Cobrança Diurno	posto	3	R\$ 5.492,27	R\$ 16.476,80	1,3514	R\$ 22.265,94	R\$ 17.070,55
Assistente Comercial Diurno	posto	15	R\$ 9.982,53	R\$ 149.737,96	1,3514	R\$ 202.348,59	R\$ 155.133,92
Tenda Vila Formosa	unidade	1	R\$ 92.100,00	R\$ 92.100,00	1,3514	R\$ 124.459,46	R\$ 95.418,92
Instalação de Rede	unidade	1	R\$ 833,33	R\$ 833,33	1,3514	R\$ 1.126,13	R\$ 863,36
Computadores	unidade	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	1,3514	R\$ 22.297,30	R\$ 17.094,59
Comunicação Visual de Tendas	unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1,3514	R\$ 2.027,03	R\$ 1.554,05
Centro de Desinfecção	unidade	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	1,3514	R\$ 18.918,92	R\$ 14.504,50
Equipe de Limpeza 24 horas	Posto	2	R\$ 17.010,00	R\$ 34.020,00	1,3514	R\$ 45.972,97	R\$ 17.622,97
Cabo de Rede	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	1,3514	R\$ 540,54	R\$ 414,41
TV Informação Tendas	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1,3514	R\$ 1.081,08	R\$ 828,83
Aluguel Veículos Supervisão	Unidade	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	1,3514	R\$ 11.351,35	R\$ 8.702,70
Aluguel Veículos cemitérios	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	1,3514	R\$ 4.054,05	R\$ 3.108,11
Aluguel Veículo Cobrança	Unidade	1	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	1,3514	R\$ 5.675,68	R\$ 4.351,35
Valor KM Rodado	KM	15.000	0,55	R\$ 8.250,00	1,3514	R\$ 11.148,65	R\$ 3.716,22
Material de Limpeza	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	1,3514	R\$ 5.405,41	R\$ 4.144,14
Material de Escritório	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1,3514	R\$ 945,95	R\$ 725,23
Cronômetros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1,3514	R\$ 1.351,35	R\$ 1.036,04
Carrinhos Manuais - Tendas	Unidade	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	1,3514	R\$ 4.324,32	R\$ 3.315,32
Kits Tags - Identificação	Unidade	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00	1,3514	R\$ 24.324,32	R\$ 18.648,65
Desenvolvimento Manut. Softw	Unidade	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	1,3514	R\$ 74.324,32	R\$ 56.981,98
Tecnologia Central e atendimento	unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1,3514	R\$ 8.108,11	R\$ 6.216,23
				R\$ 576.436,54		R\$ 778.968,30	R\$ 574.754,97

Fonte: Processo nº 6410.2020/0007179-4 (Doc. nº 031827178)

Obs: Realce do autor.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

O Contrato nº 36/SFMSP/2020 iniciou-se no dia 08/05/2020, conforme a Ordem de Serviço nº 02/SFMSP-FM1/2020 (Doc. nº 028787462). A contratada BK considerou essa data no cálculo da remuneração da mão de obra referente ao mês de maio/2020. No entanto, a maioria dos profissionais não havia sido contratada ainda. Esta constatação, entre outras, foi apontada pela fiscalização do contrato e a Superintendência do SFMSP determinou ao departamento responsável o levantamento do valor a ser glosado (Doc. nº 031739381).

O SFMSP apurou o valor de R\$ 242.402,34 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) (Figura 2) a ser glosado no pagamento da Nota Fiscal nº 00047624 de valor de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 332.352,63 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) (Doc. nº 031827178). Neste ponto, o processo de pagamento foi suspenso por determinação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário.

Figura 2 – Apuração do SFMSP sobre os valores a serem glosados (Período: maio/2020)

MEMÓRIA DE CALCULO BK					
6410.2020/0007179-4					
QUADRO PESSOAL	R\$	315.507,37			
PERÍODO DE 08/05/2020 À 31/05/2020 24 dias funcionários não trabalharam no período					
DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL	R\$ ATUAL (24 DIAS)	GLOSA (24 DIAS)		
Agente de Cobrança - (Diurno) (03 Postos) (03 funcionários)	R\$ 17.070,55	R\$ 17.070,55	R\$ 17.070,55		
Assistente de Qualidade - Diurno (02 postos) (04 funcionários)	R\$ 17.044,75	R\$ 17.044,75	R\$ 17.044,75		
Atendente Telefônico - Diurno (04 Postos) (08 funcionários)	R\$ 30.661,44	R\$ 30.661,44	R\$ 30.661,44		
TOTAL (A)	R\$ 64.776,74	R\$ 64.776,74	R\$ 64.776,74		GLOSAR (INTEGRAL)
PERÍODO DE 18/05/2020 À 31/05/2020 14 DIAS					
DESCRIÇÃO	VR CONTRATUAL (24 DIAS)	VR ATUAL (14 DIAS)	GLOSA (10 DIAS)		
Assistente Logístico - Diurno (08 funcionários)	R\$ 19.906,75	R\$ 11.612,27	R\$ 8.294,48		FAVOR ANALISAR A PLANILHA OUTROS PERÍODOS, TERÁ QUE SER GLOSADO PELO PROPORCIONAL DE DIAS
Assistente Logístico Noturno (04 funcionários)	R\$ 23.348,05	R\$ 13.619,70	R\$ 9.728,35		
Operador Logístico Diurno (04 funcionários)	R\$ 24.751,25	R\$ 14.438,23	R\$ 10.313,02		
Supervisor operacional (04 funcionários)	R\$ 27.590,66	R\$ 16.094,55	R\$ 11.496,11		
TOTAL (B)	R\$ 95.596,71	R\$ 55.764,75	R\$ 39.831,96		(C)
PERÍODO DE 18/05/2020 À 31/05/2020					
DESCRIÇÃO	VR CONTRATUAL (24 DIAS)	VR ATUAL (14 DIAS)	GLOSA (10 DIAS)		
Assistente Comercial (15 postos) (31 funcionários)	R\$ 155.133,92	R\$ 90.494,79	R\$ 64.639,13		(D)
TOTAL	R\$ 155.133,92	R\$ 90.494,79	R\$ 64.639,13		
	R\$ 315.507,37				C-D (GLOSAR)
					R\$ 104.471,10
NOTA FISCAL	R\$ 574.754,97				
PESSOAL (GLOSA DE 24 DIAS)	R\$ 64.776,74				
PESSOAL (GLOSA DE 10 DIAS)	R\$ 104.471,10				
LIMPEZA TENDA (GLOSAR)	R\$ 17.622,97	PLAN 2			
COMPUTADORES (GLOSAR)	R\$ 17.094,59	PLAN 2			
COMUNICAÇÃO VISUAL (GLOSAR)	R\$ 1.554,05	PLAN 2			
TV INFORMAÇÃO TENDAS	R\$ 828,83	PLAN 2			
ALUGUEL VEÍCULOS SUPERVISÃO	R\$ 8.702,70	PLAN 2			
ALUGUEL VEÍCULO COBRANÇA	R\$ 4.351,35	PLAN 2			
CRONÔMETROS	R\$ 1.036,04	PLAN 2			
CARRINHOS MANUAIS	R\$ 3.315,32	PLAN 2			
KITS TAGS - IDENF	R\$ 18.648,65	PLAN 2			
VALOR A PAGAR	R\$ 332.352,63				
RESUMO FINANCEIRO					
TOTAL NOTA FISCAL	R\$ 574.754,97				
PESSOAL (GLOSA)	R\$ 64.776,74				
PESSOAL (GLOSA)	R\$ 104.471,10				
OUTROS (PALNILHA)	R\$ 73.154,50				
SALDO A PAGAR	R\$ 332.352,63				
TOTAL GLOSA	R\$ 242.402,34				

Fonte: Processo nº 6410.2020/0007179-4 (Doc. nº 031827178)

Obs: Realce do autor.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Avaliação da Equipe de Auditoria

Parte 1 - Mão de obra

No cálculo da mão de obra, a contratada BK considerou o período de 08/05/2020 (início da Ordem de Serviço) ao dia 31/05/2020, totalizando 24 dias trabalhados, resultando em uma remuneração de R\$ 315.507,37 (trezentos e quinze mil e quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos). No entanto, nem todos os funcionários iniciaram a prestação do serviço no referido dia.

A partir da relação totalizada dos cargos e respectivos valores cobrados pela contratada BK, conforme a planilha de medição (Doc. nº 031827178), a Equipe de Auditoria realizou uma análise cruzada da relação de funcionários alocados (Doc. nº 031209278), dos cargos conforme as folhas de pagamento (Doc. nº 031213639) e da comprovação efetiva dos dias trabalhados por meio das folhas de presença (Doc. nº 032901423).

O Quadro 3 apresenta a consolidação das informações, resultado da análise descrita acima, com relação aos 66 funcionários alocados pela empresa BK no mês de maio/2020.

Quadro 3 - Relação de funcionários da empresa BK alocados (Período: maio/2020)

Cadastro	Nome (Doc. nº 031209278)	Cargo conforme Folha de Pagamento (Doc. nº 031213639)	Data de Admissão	Data de início Folha de Presença (Doc. nº 032901423)	Dias trabalhados conforme Folha de Presença
296**	E.L.D.D.S.	Agente de cobrança	18/05/2020	18/05/2020	12
296**	J.A.D.C.	Agente de cobrança	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	K.C.S.	Agente de cobrança	18/05/2020	21/05/2020	11
297**	A.B.C.	Assistente comercial	18/05/2020	22/05/2020	10
296**	A.D.F.	Assistente comercial	18/05/2020	23/05/2020	9
297**	A.J.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	23/05/2020	9
296**	A.V.C.	Assistente comercial	18/05/2020	21/05/2020	11
296**	C.M.S.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
238**	C.A.D.S.	Assistente comercial	31/08/2017	Não encontrado	-
296**	C.R.D.A.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	C.S.D.O.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	7
296**	D.M.J.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	E.A.F.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	E.F.A.S.	Assistente comercial	18/05/2020	22/05/2020	10
296**	E.A.S.F.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	8
296**	E.O.S.	Assistente comercial	18/05/2020	20/05/2020	10
296**	E.C.T.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	F.A.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	H.R.B.D.M.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
283**	J.K.D.S.M.	Assistente comercial	05/08/2019	Não encontrado	-
296**	L.S.P.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	M.A.S.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	21/05/2020	11
296**	M.I.A.C.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
288**	M.C.T.	Assistente comercial	22/10/2019	Não encontrado	-
296**	M.P.G.	Assistente comercial	18/05/2020	20/05/2020	10
296**	P.R.N.B.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	P.D.F.	Assistente comercial	18/05/2020	23/05/2020	9
296**	R.D.S.V.	Assistente comercial	18/05/2020	20/05/2020	10
296**	R.V.G.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	S.A.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	22/05/2020	11



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

297**	S.A.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	V.L.J.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
297**	V.V.D.R.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
296**	W.F.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	18/05/2020	14
297**	G.C.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	28/05/2020	4
297**	G.P.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	28/05/2020	4
297**	J.P.S.	Assistente de Logística	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	L.A.D.S.	Assistente de Logística	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	M.R.D.O.	Assistente de Logística	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	R.L.D.C.	Assistente de Logística	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	W.S.G.	Assistente de Logística	28/05/2020	28/05/2020	4
297**	E.J.A.S.	Assistente Qualidade	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	F.N.	Assistente Qualidade	27/05/2020	27/05/2020	5
297**	K.E.F.	Assistente Qualidade	28/05/2020	28/05/2020	4
297**	M.R.S.P.	Assistente Qualidade	28/05/2020	28/05/2020	4
284**	A.C.D.D.O.	Atendente	29/08/2019	Não encontrado	-
287**	B.K.M.	Atendente	24/09/2019	Não encontrado	-
282**	C.D.E.S.D.C.	Atendente	18/07/2019	Não encontrado	-
289**	G.S.N.	Atendente	12/11/2019	Não encontrado	-
287**	G.A.D.P.	Atendente	24/09/2019	Não encontrado	-
263**	L.M.D.O.	Atendente	06/08/2018	Não encontrado	-
273**	L.F.D.A.C.	Atendente	18/02/2019	Não encontrado	-
284**	R.A.T.O.	Atendente	29/08/2019	Não encontrado	-
260**	R.T.M.J.	Atendente	19/06/2018	Não encontrado	-
246**	T.D.S.S.	Atendente	22/01/2018	Não encontrado	-
296**	A.I.O.L.D.S	Atendente	16/05/2020	18/05/2020	14
296**	M.A.F.	Atendente	16/05/2020	18/05/2020	16
296**	Viana S.M.V.	Atendente	16/05/2020	16/05/2020	16
296**	D.R.A.D.S.	Operador de Logística	11/05/2020	11/05/2020	21
296**	M.P.P.	Operador de Logística	11/05/2020	11/05/2020	21
296**	R.A.C.S.	Operador de Logística	11/05/2020	11/05/2020	21
296**	S.V.L.	Operador de Logística	11/05/2020	11/05/2020	21
296**	C.D.O.M.M.	Supervisor	11/05/2020	11/05/2020	21
296**	F.F.D.O.	Supervisor	11/05/2020	18/05/2020	21
297**	M.D.S.N.	Supervisor	27/05/2020	26/05/2020	6
296**	W.C.	Supervisor	11/05/2020	11/05/2020	21

Fonte: Processo 6410.2020/0007179-4 (Doc. nº 031209278 e Doc. nº 031213639)

O Quadro 3 acima mostra que a maioria dos funcionários iniciou a prestação do serviço em data posterior ao dia 08/05/2020, inclusive muitos destes foram admitidos pela Contratada posteriormente à referida data. Portanto, não se justifica a adoção da data de 08/05/2020 como referência para o cálculo da remuneração da mão de obra.

O

Quadro 4 consolida as informações e mostra divergências na quantidade de profissionais apresentados na relação de funcionários (Doc. nº 031827178) e medidos na planilha de medição (Doc. nº 031213639).

Os valores relativos à planilha de medição (Doc. nº 031213639) foram recalculados pela Equipe de Auditoria nos seguintes termos: a quantidade de postos pelo valor medido no período e a quantidade de funcionários conforme regime de trabalho evidenciado na folha de presença, ou seja, para regime “5/1” foi considerado um funcionário por posto e para regime “12/36”, dois funcionários por posto.

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Os quantitativos da coluna, conforme a relação de funcionários, foram extraídos pelo documento da relação de funcionários (Doc. nº 031209278), o cargo pela folha de pagamento (Doc. nº 031213639).

Quadro 4 - Divergências na quantidade de profissionais e ausência de folha de presença (Período: maio/2020)

Cargo	Qtde. de Postos: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Relação de funcionários	Divergências
Atendente Telefônico Diurno	4	8	13	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Não foram evidenciadas as folhas de presença de 10 atendentes.
Assistente Logístico Diurno	2	8	3	Quantidade inferior na relação de funcionários quanto à planilha de medição.
Assistente Comercial Diurno	15	31	31	Não foram evidenciadas as folhas de presença de 3 assistentes comerciais.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Apuração do valor passível de glosa sobre a Mão de Obra

Na Tabela 1, foram feitos os cálculos dos valores passíveis de glosa conforme os dias trabalhados pelas folhas de presença assinadas pelos colaboradores (Doc. nº 032901423) e comparado com os valores das medições (Doc. nº 031827178) referente ao mês de maio/2020.

Foram utilizados como referência para os cálculos:

- A descrição dos cargos conforme folha de pagamento (Doc. nº 031213639);
- A *Qtde de dias trabalhado (A)* pelos colaboradores foi considerada pelo primeiro dia assinado na folha de presença até o último dia assinado no período analisado, conforme folhas de presença (Doc. nº 032901423);
- O *Valor da Medição* apresentado pela Contratada Doc. nº 031827178 (Figura 1);
- O *Valor Calculado (C)* = *Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30)*;
- Para o regime 12 por 36 (diurno ou noturno) foi considerado 2 funcionários por posto. Dessa forma, para cálculo do Valor Calculado considerou-se a quantidade de dias trabalhados dividido por dois (*Valor Calculado (C) = (Qtde. de dias trabalhados (A)/2) X (Valor Mensal / 30)*);
- Na coluna *Qtde. de dias trabalhados (A)* contempla a soma dos dias de todos os funcionários do cargo analisado.

Tabela 1 - Apuração do valor passível de glosa: Mão de Obra (Período: maio/2020)

Descrição	Qtde. de Postos	Qtde. Funcionários: Relação de Funç.	Qtde. Funcionários: Folha de presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados(A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	4	4	R\$ 8.996,95	69	R\$ 27.590,66	R\$ 20.692,99	R\$ 6.897,68



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Atendente Telefônico-Diurno	4	13	3	R\$ 9.998,30	46	R\$ 30.661,44	R\$ 15.330,73	R\$ 15.330,71
Assistente de Qualidade – Diurno*	2	4	4	R\$ 11.116,14	18	R\$ 17.044,75	R\$ 3.334,84	R\$ 13.709,91
Operador Logístico Diurno*	2	4	3	R\$ 16.142,12	63	R\$ 24.751,25	R\$ 16.949,23	R\$ 7.802,02
Operador Logístico Noturno*	2	0	1	R\$ 19.041,04	21	R\$ 0	R\$ 6.664,36	- R\$ 6.664,36
Assistente Logístico - Diurno*	2	3	3	R\$ 12.982,66	14	R\$ 19.906,75	R\$ 3.029,29	R\$ 16.877,46
Assistente Logístico - Noturno*	2	4	4	R\$ 15.226,99	18	R\$ 23.348,05	R\$ 4.568,10	R\$ 18.779,95
Agente de Cobrança - Diurno*	3	3	3	R\$ 7.421,98	37	R\$ 17.070,55	R\$ 9.153,78	R\$ 7.916,77
Assistente Comercial – Diurno*	15	31	28	R\$ 13.489,91	335	R\$ 155.133,92	R\$ 75.318,66	R\$ 79.815,26
Total	66	52	Total	621	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,60	R\$ 160.465,40	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

* Regime de trabalho 12 /36 - Valor Calculado = (Valor mensal/30) x (Qtde. de dias trabalhados/2)

O valor total passível de glosa referente à mão de obra (exceto a equipe de limpeza 24 horas) é de **R\$ 160.465,40** (cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Os custos da equipe de limpeza 24 horas são tratados na Parte 2 – Demais itens.

Parte 2 – Demais itens

Tenda Vila Formosa

A Tabela 2 seguinte mostra a apuração do valor passível de glosa, de acordo com o cálculo da Equipe de Auditoria para cada um dos demais itens que compõe a planilha de medição da contratada (Figura 1).

Tabela 2 - Apuração do valor passível de glosa: Demais itens (Período: maio/2020)

Descrição	Valor Contratual (30 dias) (A)	Valor Cobrado (23 dias) (B)	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria (C)	Valor Passível de Glosa (B-C)
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 124.459,46	R\$ 95.418,92	Data de finalização da montagem estrutural da Tenda (15/05/2020 - 16 dias). (Doc. nº 033923201) (16/30) * R\$ 124.459,46 = R\$ 66.378,38	R\$ 29.040,54
Instalação de Rede (1 unidade)	R\$ 1.126,13	R\$ 863,36	Data da conclusão da instalação de Rede e computadores - Tenda V. Formosa (12/06/2020) (Doc. nº 033923201) R\$ 0	R\$ 863,36
Computadores	R\$ 22.297,30	R\$ 17.094,59	Data da conclusão da instalação de Rede e	R\$ 17.094,59



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

(1 unidade)			computadores - Tenda V. Formosa (12/06/2020) (Doc. nº 033923201) R\$ 0	
Comunicação Visual de Tendas (1 unidade)	R\$ 2.027,03	R\$ 1.554,05	Data de colocação da comunicação visual da Tenda Vila Formosa (12/06/2020) R\$ 0	R\$ 1.554,05
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 18.918,92	R\$ 14.504,50	Considerou-se a mesma data de finalização da tenda (15/05/2020 - 16 dias) (16/30) * R\$ 18.918,92 = R\$ 10.090,09	R\$ 4.414,41
Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 22.987,31 R\$ 45.972,97 (conforme proposta)	R\$ 17.622,97	A equipe de limpeza 24 horas iniciou a prestação do serviço somente no dia 12/06/2020, conforme o Relatório de Fiscalização do dia 12/06/2020 (Doc. nº 031828242). R\$ 0	R\$ 17.622,97
Cabo rede (1 unidade)	R\$ 540,54	R\$ 414,41	Data de instalação de rede e computadores (15/05/2020 - 16 dias). (Doc. nº 033923201) (16/30) * R\$ 540,54 = R\$ 288,29	R\$ 126,12
TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 1.081,08	R\$ 828,83	Considerou-se a mesma data de instalação do cronômetro (12/06). (Doc. nº 033923201) R\$ 0	R\$ 828,83
Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	R\$ 11.351,35	R\$ 8.702,70	O valor contratual de cada veículo é R\$ 1.891,16, conforme proposta comercial. Em maio/2020 havia somente 4 supervisores. Portanto, considera-se 4 veículos. 2 supervisores iniciaram em 11/05 1 supervisor em 18/05 1 supervisor em 26/05 2 * (21/30) * R\$ 1.891,16 = R\$ 2.647,62 (14/30) * R\$ 1.891,16 = R\$ 882,54 (6/30) * R\$ 1.891,16 = R\$ 378,23 Total = R\$ 3.908,40	R\$ 4.794,30
Aluguel Veículos cemitérios pickup (1 unidade)	R\$ 4.054,05	R\$ 3.108,11	O veículo é usado pelo agente funerário. Não houve agentes funerários em maio/2020. R\$ 0	R\$ 3.108,11
Aluguel Veículo Cobrança (1 unidade)	R\$ 5.675,68	R\$ 4.351,35	No termo de referência estavam previstos 3 veículos de cobrança, mas foi fornecido 1 veículo (Doc. nº 033923201) O valor contratual de 1 veículo é R\$ 1.808,78. Os agentes de cobrança iniciaram os trabalhos no dia 18/05 (14 dias), conforme Quadro 3. (14/30) * R\$ 1.808,78 = R\$ 844,10	R\$ 3.507,25
Valor Km rodado (15.000 km)	R\$ 11.148,65	R\$ 3.716,22	Considerou-se que: a) Para cada veículo de supervisão foi orçado 1.083,3 km (6.500km/6 veículos); b) Somente 4 supervisores trabalharam iniciando em datas diferentes; c) Para cada veículo de cobrança foi orçado 2.500 km. d) Foi fornecido somente 1 veículo de cobrança; e) O preço de cada km rodado é R\$ 0,55 x 1,3514 = R\$ 0,74327 Veículos de supervisores 2 * (21/30) * 1.083,3 * 0,74327	R\$ 1.185,02



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

			1 * (14/30) * 1.083,3 * 0,74327 1 * (6/30) * 1.083,3 * 0,74327 Subtotal R\$ 1.664,05 Veículo cobrança 1 * (14/30) * 2.500 * 0,74327 Subtotal R\$ 867,14 Total: R\$ 2.531,20	
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 5.405,41	R\$ 4.144,14	A equipe de limpeza 24 h iniciou a prestação do serviço somente no dia 12/06/2020. Portanto, não justifica a cobrança de material de limpeza. R\$ 0	R\$ 4.144,14
Material de Escritório (1 unidade)	R\$ 945,95	R\$ 725,23	Considerou-se a data de 11/05 (início dos primeiros funcionários) (21/30) * R\$ 945,95 = R\$ 662,17	R\$ 63,07
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 1351,35	R\$ 1.036,04	Data de instalação do cronômetro (12/06). R\$ 0	R\$ 1.036,04
Carrinhos Manuais – Tendas (2 unidades)	R\$ 4.324,32	R\$ 3.315,32	Data de disponibilização dos carrinhos (05/06/2020) R\$ 0	R\$ 3.315,32
Kits Tags - Identificação (15.000 unidades)	R\$ 24.324,32	R\$ 18.648,65	Não foram utilizados tags no mês de maio/2020, conforme Doc. nº 033923761. R\$ 0	R\$ 18.648,65
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 74.324,32	R\$ 56.981,98	Mantido o valor cobrado pela Contratada Não é possível confirmar o início da prestação do serviço. Toma-se por hipótese o início no dia 08/05 (Início da Ordem de Serviço). (23/30) * R\$ 74.324,32 = R\$ 56.981,98	R\$ 0
Tecnologia Central e Atendimento (1 unidade)	R\$ 8.108,11	R\$ 6.216,23	Mantido o valor cobrado pela Contratada (23/30) * R\$ 8.108,11 Não é possível confirmar o início da prestação do serviço. Toma-se por hipótese o início no dia 08/05 (Início da Ordem de Serviço). R\$ 6.216,23	R\$ 0
Valor Total passível de glosa (Demais itens)				R\$ 111.346,78

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

O valor total passível de glosa referente aos demais itens é de **R\$ 111.346,78** (cento e onze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

O Quadro 5 consolida o valor total passível de glosa, considerando todos os itens da planilha de medição da Contratada, referente ao mês de maio de 2020.

Quadro 5 – Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria (Período: maio/2020)

Item	Valor Cobrado pela Contratada BK	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria	Valor que Requer Comprovação	Valor Passível de Glosa
Parte 1 - Mão de Obra	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	-	R\$ 160.465,40
Parte 2 - Demais itens	R\$ 259.247,60	R\$ 147.900,82	-	R\$ 111.346,78
Total	R\$ 574.754,97	R\$ 302.942,79	-	R\$ 271.812,18

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Portanto, do valor passível de glosa de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pela contratada BK, deve-se glosar **R\$ 271.812,18** (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e doze reais e dezoito centavos).

Cumpre mencionar que, para o caso da Parte 1 - mão de obra verificou-se que o valor a ser glosado apurado pelo SFMSP difere do valor calculado pela Equipe de Auditoria, pois para o caso da mão de obra, o SFMSP considerou a data de admissão dos funcionários e a Equipe de Auditoria considerou os registros da Folha de Presença.

Com relação à Parte II – Demais itens, o valor passível de glosa identificado pela Equipe de Auditoria, considerou a efetiva disponibilização dos materiais e serviços, conforme os registros disponíveis (folha de presença, relatórios de fiscalização, etc.).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Mediante o doc. SEI nº 036530997, encaminhado em 07/12/2020, o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) assim se manifestou:

Parte 1 - Mão de obra

Com relação aos 13 funcionários da BK não encontrados pela Auditoria da CGM, a empresa apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam a presença destes 13 funcionários em alguns dias, contudo, algumas folhas de ponto não possuem “assinatura” ao lado dos horários, conforme folha de ponto anexa no SEI (036524650) e planilha (036524721).

Parte 2 – Demais itens

A empresa BK apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam algumas glosas não procedentes ou pelo menos parcialmente procedente.

Para melhor elucidar, esta Autarquia fez a análise em cima do relatório juntado no documento em Excel de SEI [036525441](#).

PLANO DE PROVIDÊNCIAS**Parte 1 - Mão de obra**

Caso superado a questão de algumas folhas de ponto sem as devidas assinaturas, acatar as folhas de ponto dos funcionários “faltantes” e considerar o serviço dos mesmos como prestados, aplicando a proporcionalidade dos dias trabalhados, quando houver, ficando comparativo sobre o relatório preliminar 096/2020/CGM-AUDI, conforme provas acima mencionada.

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Conforme explicações a BK entende que o a fórmula correta para os cálculos seria da seguinte forma: desconsiderar a referência de cálculos realizado com base em 30 dias (O Valor Calculado (C)= Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30) escoimando para 31 dias, mês comercial habitual e agravado pelo fato de que dos 3 meses de prestação de serviços, 2 meses foram de 31 dias, sendo aplicado o princípio da razoabilidade.

		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
30 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 203.720,69	R\$ 160.465,40	R\$ 111.786,68	R\$ 203.720,69
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 588.704,03	R\$ 76.948,39	R\$ 17.987,31	R\$ 611.690,52
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 312.653,32	R\$ 38.727,91	R\$ 10.915,39	R\$ 324.912,78
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.105.078,04	R\$ 276.141,70	R\$ 140.689,38	R\$ 1.140.323,99
		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
31 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 215.088,27	R\$ 160.465,40	R\$ 100.419,10	R\$ 215.088,27
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 608.327,50	R\$ 76.948,39	R\$ 1.636,16	R\$ 631.313,99
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 323.075,10	R\$ 38.727,91	R\$ 493,61	R\$ 335.334,56
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.146.490,86	R\$ 276.141,70	R\$ 99.276,56	R\$ 1.181.736,81

Esta Autarquia compreende a fórmula apresentada pela BK, no entanto, solicita avaliação desta Auditoria.

Parte 2 – Demais itens

Apresentadas as provas para esta Auditoria, chegamos no valor de R\$ 97.957,23, e, considerando que conforme Termo de Quitação juntado (SEI [036524502](#)), esta Autarquia já realizou glosa com relação aos “demais itens” do mês de Maio/20 no valor de R\$ 19.177,02, entendemos devera abatido do valor acima encontrado, restando o valor de R\$ 78.780,21.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

Avaliação.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA**Parte 1 - Mão de obra**

O SFMSP em sua manifestação informou que a empresa BK apresentou as folhas de ponto dos 13 funcionários, não disponibilizadas anteriormente para Equipe de Auditoria. Além disso, apresentou algumas folhas de ponto que não constavam a assinatura do funcionário ao lado do horário.

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Através do plano de providência apresentado, o SFMSP informou que aceitou as folhas de ponto sem as devidas assinaturas e irá considerar os serviços como prestados, aplicando-se a proporcionalidade ao cálculo dos dias trabalhados.

Informou também que a empresa BK questionou as fórmulas para o cálculo, as quais deveriam ser consideradas o mês com 31 dias e não 30 dias, conforme adotado pela Equipe de Auditoria, sob a justificativa que dos três meses do contrato dois tiveram 31 dias.

Segundo jurisprudência do TST, a ausência de assinatura nas folhas de ponto não justifica sua invalidação, assim como as folhas de ponto assinadas não foram exigidas em contrato com o SFMSP. Tal entendimento fundamenta-se no fato de não haver previsão legal para exigência de assinatura do empregado no cartão de registro de ponto tendo-se por base o artigo 74, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

Cabe destacar que não foi evidenciada no Contrato a obrigatoriedade de assinatura nas folhas de ponto. Sendo exigidas somente as assinaturas do responsável técnico da contratada, do responsável pela fiscalização do contrato e do titular da unidade orçamentária nas planilhas de medição, conforme Cláusula 8.3 do Contrato.

No que tange ao questionamento da fórmula para cálculo do valor da mão de obra a Equipe de Auditoria concorda em adotar o divisor pelo número exato de dias no mês de referência, ou seja, fazer a divisão do salário por 31 dias para os meses de maio e de julho e 30 dias para o mês de junho.

De acordo com o exposto acima a Tabela 3 determina o novo valor da mão de obra apurado pela Equipe de Auditoria:

Tabela 3 - Apuração do valor passível de glosa após manifestação do SFMSP - Mão de Obra (Período: maio/2020)

Descrição	Qtde. Funcionários: Folha de presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados(A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado considerando 31 dias (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	R\$ 8.996,95	69	R\$ 27.590,66	R\$ 20.025,47	R\$ 7.565,19
Atendente Telefônico-Diurno**	10	R\$ 9.998,30	158	R\$ 30.661,44	R\$ 16.986,36	R\$ 13.675,0



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Atendente Telefônico-Noturno	3	R\$ 11.644,13	46	-	R\$ 17.278,39	- R\$ 17.278,39
Assistente de Qualidade – Diurno*	4	R\$ 11.116,14	18	R\$ 17.044,75	R\$ 3.227,27	R\$ 13.817,48
Operador Logístico Diurno*	3	R\$ 16.142,12	63	R\$ 24.751,25	R\$ 16.402,48	R\$ 8.348,77
Operador Logístico Noturno*	1	R\$ 19.041,04	21	-	R\$ 6.449,38	- R\$ 6.449,38
Assistente Logístico - Diurno*	3	R\$ 12.982,66	14	R\$ 19.906,75	R\$ 2.931,57	R\$ 16.975,18
Assistente Logístico - Noturno*	4	R\$ 15.226,99	18	R\$ 23.348,05	R\$ 4.420,74	R\$ 18.927,31
Agente de Cobrança - Diurno*	3	R\$ 7.421,98	37	R\$ 17.070,55	R\$ 8.858,49	R\$ 8.212,06
Assistente Comercial – Diurno*	28	R\$ 13.489,91	335	R\$ 155.133,92	R\$ 82.027,36	R\$ 73.106,56
Total	66	Total	821	R\$ 315.507,37	R\$ 178.607,50	R\$ 136.899,87

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

*Cargos com regime de trabalho de 12 / 36 horas

**Cargo com regime de turnos de 6 horas, 3 turnos diurno e um noturno.

Em análise às novas folhas de ponto apresentada pela Unidade, verificou-se três turnos distintos para o cargo de Atendente no período diurno, portanto para cada posto em questão é preciso três Atendentes. Desta forma, a fórmula para o “Valor Calculado (C)” foi alterado para:

- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 3 X (Valor Mensal / 31).*

Ademais, a fórmula do Valor Calculado (C) foi alterado, considerando 31 dias para o mês de maio:

- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 31)*
- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 2 X (Valor Mensal / 31); para regimes de trabalho 12/36 horas.*

Parte 2 – Demais itens

Tenda Vila Formosa

O SFMSP em sua manifestação apresentou documentos comprobatórios de algumas glosas não procedentes ou parcialmente procedentes identificadas inicialmente pela Equipe de Auditoria e apurou o valor final da glosa de R\$ 97.957,23 (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

O SFMSP já realizou a glosa de R\$ 19.177,02 (dezenove mil e cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), restando pendente o valor de R\$ 78.780,21 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) conforme o Termo de Quitação (Doc. 036524502).



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

O Quadro 6 apresenta a manifestação do SFMSP para cada item passível de glosa identificado pela Equipe da Auditoria, conforme Tabela 02.

Quadro 6 - Manifestação do SFMSP sobre os valores passíveis de glosa referente à Parte 2 – Demais itens

Item	Valor passível de glosa apurado pela Equipe de Auditoria, conforme Tabela 2	Manifestação do SFMSP
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 29.040,54	<i>Glosa procedente</i>
Instalação de Rede (1 unidade)	R\$ 863,36	<i>Glosa Improcedente</i> (INSTALAÇÃO DE REDE) pág. 7 RELATORIO_DE_ESTRUTURA_TENDA_VILA_FORMOSA - SEI 036524
Computadores (1 unidade)	R\$ 17.094,59	<i>Glosa Parcialmente Procedente</i> (R\$ 5.586,43), conforme justificativa: (COMPUTADORES) Pag. 5-7 Documentos_defesa_glosa_BK - SEI 036525114 - Notebooks ficaram à disposição por 16 dias (15/05 a 31/05) - Valor por dia = R\$ 719,26
Comunicação Visual de Tendas (1 unidade)	R\$ 1.554,05	<i>Glosa Procedente</i>
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 4.414,41	<i>Glosa Procedente</i>
Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 17.622,97	<i>Glosa Procedente</i>
Cabo rede (1 unidade)	R\$ 126,12	<i>Glosa Improcedente</i> (CABO DE REDE) Pag 7 RELATÓRIO_DE_ESTRUTURA_TENDA_VILA_FORMOSA - SEI 036525175 - Considerando que o produto é de instalação única, não há como fracionar seu custo por dia, tendo em vista que fora instalado em 15/05.
TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 828,83	<i>Glosa Improcedente</i> (TV INFORMAÇÃO) - E-mail Nota TV Tenda SEI 036525325 e (TV INFORMAÇÃO - TENDA) pág. 21 e 26 RELATÓRIO_DE_ESTRUTURA_TENDA_VILA_FORMOSA SEI 036525264
Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	R\$ 4.794,30	<i>Glosa Procedente</i>
Aluguel Veículos cemitérios pickup (1 unidade)	R\$ 3.108,11	<i>Glosa Procedente</i>
Aluguel Veículo Cobrança (1 unidade)	R\$ 3.507,25	<i>Glosa Procedente</i>
Valor Km rodado	R\$ 1.185,02	<i>Glosa Procedente</i>



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

(15.000 km)		
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 4.144,14	<i>Glosa Procedente</i>
Material de Escritório (1 unidade)	R\$ 63,07	<i>Glosa Procedente</i>
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 1.036,04	<i>Glosa Procedente</i>
Carrinhos Manuais – Tendas (2 unidades)	R\$ 3.315,32	<i>Glosa Procedente</i>
Kits Tags - Identificação (15.000 unidades)	R\$ 18.648,65	<i>Glosa Procedente</i>
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 0	-
Tecnologia Central e Atendimento (1 unidade)	R\$ 0	-
Passível de Glosa	R\$ 111.346,78	R\$ 97.957,23

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

O SFMSP não informou o prazo para glosar o valor pendente de R\$ 78.780,21 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte um centavo).

Apuração final do valor passível de glosa (Parte 1 e Parte 2)

A partir da manifestação da Unidade, a Equipe de Auditoria revisou os valores passíveis de glosa identificados inicialmente no Quadro 05. Os novos valores passíveis de glosa estão consolidados no Quadro 7:

Quadro 7 - Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria após manifestação do SFMSP (Período: maio/2020)

Item	Valor original cobrado pela contratada BK (A)	Valor Recalculado pela Equipe de Auditoria (B)	Valor passível de glosa (A-B)	Valor pendente de glosa
Parte 1 - Mão de obra	R\$ 315.507,37	R\$ 178.607,50	R\$ 136.899,87	R\$ 136.899,87
Parte 2 – Demais itens	R\$ 259.247,60	R\$ 161.290,37	R\$ 97.957,23	R\$ 78.780,21
Total	R\$ 574.754,97	R\$ 339.897,87	R\$ 234.857,10	R\$ 215.680,08

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

Portanto, o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de maio/2020 é de **R\$ 234.847,10** (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Deste valor,

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

restam pendentes de glosa o valor de **R\$ 215.680,08** (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

RECOMENDAÇÃO 01

Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 136.899,87** (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove e oitenta e sete centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o concedido o contraditório e a ampla defesa.

RECOMENDAÇÃO 02

Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de **R\$ 78.780,21** (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte um centavo), referentes à **Parte 2 – Demais itens**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.

CONSTATAÇÃO 02 - PROCESSO DE PAGAMENTO JUNHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0007655-9): Valor passível de glosa de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de junho de 2020.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007655-9, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032239281) no valor de R\$ 928.595,85 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/06 a 30/06/2020 (Doc. nº 032244101).

A

Figura 3 mostra a planilha de medição, referente a junho de 2020 (Doc. nº 032244101) apresentada pela Contratada BK:



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Figura 3 – Planilha de Medição (Período: junho/2020)

[illegible]

Fonte: Processo n° 6410.2020/0007655-9 (Doc. n° 032244101)

Obs: Realce do autor

Avaliação da Equipe de Auditoria

Parte 1 - Mão de obra

No cálculo da mão de obra, a contratada BK considerou o período de 01/06/2020 ao dia 30/06/2020, totalizando 30 dias trabalhados, resultando em uma remuneração de R\$ 606.691,34, (seiscentos e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

O Quadro 8 a seguir apresenta a relação de 101 funcionários alocados pela empresa BK no mês de junho/2020 (Doc. nº 032243564), os respectivos cargos e datas de admissão desses funcionários:



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

constantes nas folhas de pagamentos (Doc. nº 032243473), a data efetiva de início apontada na folha de presença (Doc. nº 032901423 e Doc. nº 032901674) e o número de dias trabalhados:

Quadro 8 - Relação de funcionários da empresa BK alocados (Período: junho/2020)

Cadastro	Nome	Cargo	Admissão	Início pela Folha de Presença	Dias Trabalhados
297**	A.B.C.	Agente Funerário II	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	A.D.F.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	A.I.O.I.D.S.	Atendente	16/05/2020	01/06/2020	8
297**	A.J.D.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	A.V.C.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
284**	A.C.D.D.O.	Atendente	29/08/2019	Não Encontrado	-
287**	B.K.M	Atendente	24/09/2019	Não Encontrado	-
297**	B.A.C.B.	Atendente	11/06/2020	11/06/2020	20
297**	B.V.D.	Assistente De Logística	04/06/2020	04/06/2020	27
298**	C.J.D.D.O.	Atendente	16/06/2020	16/06/2020	15
297**	C.V.M.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
297**	C.F.D.O.	Assistente Comercial	10/06/2020	10/06/2020	21
296**	C.D.O.M.M.	Supervisor	11/05/2020	01/06/2020	30
296**	C.M.S.	Assistente De Logística	18/05/2020	01/06/2020	30
282**	C.D.E.S.D.C.	Atendente	18/07/2019	Não Encontrado	-
238**	C.A.D.S.	Assistente Comercial	31/08/2017	Não Encontrado	-
297**	C.E.D.S.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
296**	C.R.D.A.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	C.S.D.O.	Agente Funerário II	18/05/2020	Não Encontrado	-
298**	D.C.D.S.S.	Agente De Cobrança	17/06/2020	16/06/2020	14
297**	D.M.D.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
298**	D.R.R.	Assistente De Logística	17/06/2020	18/06/2020	13
297**	D.R.H.	Agente Funerário II	09/06/2020	09/06/2020	22
296**	D.M.J.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	13
296**	D.R.A.D.S.	Operador De Logística	11/05/2020	01/06/2020	30
298**	D.V.D.J.S.	Serviços Gerais	20/06/2020	20/06/2020	11
296**	E.A.F.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	E.F.A.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	E.L.D.D.S.	Agente De Cobrança	18/05/2020	Não Encontrado	-
296**	E.A.S.F.	Assistente Comercial	18/05/2020	Não Encontrado	-
296**	E.O.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	E.C.T.	Assistente Comercial	18/05/2020	Não Encontrado	-
297**	E.J.A.S.	Assistente Qualidade	27/05/2020	01/06/2020	30
297**	F.M.D.S.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	28
296**	F.F.D.O.	Supervisor	11/05/2020	01/06/2020	30
297**	F.N.	Assistente Qualidade	27/05/2020	01/06/2020	30
296**	F.A.D.S.	Agente Funerário II	18/05/2020	01/06/2020	30
289**	G.S.N.	Atendente	12/11/2019	Não Encontrado	-
297**	G.D.A.C.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	28
298**	G.D.O.C.	Atendente	16/06/2020	16/06/2020	15
297**	G.M.B.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	27
297**	G.S.D.S.C.	Serviços Gerais	11/06/2020	11/06/2020	20
297**	G.C.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	01/06/2020	30
297**	G.P.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	01/06/2020	30
287**	G.A.D.P.	Atendente	24/09/2019	Não Encontrado	-
297**	H.S.A.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	27
296**	H.R.B.D.M.	Assistente De Logística	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	J.A.D.C.	Agente De Cobrança	18/05/2020	18/05/2020	30
297**	J.A.P.	Operador De Logística	09/06/2020	09/06/2020	22
297**	J.P.S.	Assistente De Logística	27/05/2020	01/06/2020	30
297**	J.B.D.M.F.	Operador De Logística	08/06/2020	08/06/2020	24
296**	K.C.S.	Agente De Cobrança	18/05/2020	21/05/2020	30
298**	K.B.M.D.S.	Serviços Gerais	17/06/2020	17/06/2020	6



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

297**	K.E.F.	Assistente Qualidade	28/05/2020	01/06/2020	30
296**	L.S.P.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
263**	L.M.D.O.	Atendente	06/08/2018	Não Encontrado	-
297**	L.A.D.S.	Assistente De Logística	27/05/2020	01/06/2020	30
297**	L.A.F.	Serviços Gerais	12/06/2020	12/06/2020	19
297**	L.R.J.	Operador De Logística	08/06/2020	08/06/2020	23
297**	L.E.D.J.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
297**	M.D.S.N.	Supervisor	27/05/2020	01/06/2020	30
296**	M.P.P.	Operador De Logística	11/05/2020	01/06/2020	30
298**	M.B.T	Assistente Comercial	19/06/2020	19/06/2020	12
297**	M.R.D.O.	Assistente De Logística	17/05/2020	01/06/2020	30
296**	M.A.F.	Atendente	16/05/2020	01/06/2020	30
296**	M.A.S.D.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	15/06/2020	15
296**	M.I.A.C.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	M.P.G.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
297**	M.R.S.P.	Assistente Qualidade	28/05/2020	01/06/2020	30
297**	P.Z.D.S.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
296**	P.R.N.B.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	11
297**	P.R.S.R.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	12
298**	P.H.C.D.S.	Assistente de Logística	17/06/2020	17/06/2020	3
296**	P.D.F.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	R.D.S.V.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
284**	R.A.T.O.	Atendente	29/08/2019	Não Encontrado	-
297**	R.S.B.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
260**	R.T.M.J.	Atendente	19/06/2018	Não Encontrado	-
296**	R.A.C.S.	Operador De Logística	11/05/2020	01/06/2020	30
297**	R.L.D.C.	Assistente De Logística	27/05/2020	01/06/2020	30
297**	R.P.C.	Supervisor	10/06/2020	09/06/2020	17
296**	R.V.G.	Agente Funerário II	18/05/2020	01/06/2020	30
297**	R.D.T.M.J.	Atendente	10/06/2020	10/06/2020	21
297**	R.M.V.	Assistente Comercial	10/06/2020	10/06/2020	21
296**	S.A.D.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	S.V.L.	Operador De Logística	11/05/2020	01/06/2020	30
297**	S.A.D.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
296**	S.M.V.	Atendente	16/05/2020	01/06/2020	30
297**	T.M.C.F.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	27
246**	T.D.S.S.	Atendente	22/01/2018	Não Encontrado	-
297**	T.C.M.	Operador De Logística	11/06/2020	11/06/2020	20
297**	Y.M.D.C.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	27
297**	T.E.D.J.	Agente Funerário II	03/06/2020	03/06/2020	28
296**	V.L.J.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
298**	V.I.A.P.	Assistente De Logística	23/06/2020	23/06/2020	8
297**	V.V.D.R.	Assistente De Logística	18/05/2020	01/06/2020	30
297**	V.O.S.	Agente Funerário II	04/06/2020	04/06/2020	28
296**	W.C.	Supervisor	11/05/2020	01/06/2020	30
296**	W.F.D.S.	Assistente Comercial	18/05/2020	01/06/2020	30
298**	W.G.D.S	Assistente Comercial	19/06/2020	19/06/2020	12
297**	W.S.G.	Assistente De Logística	28/05/2020	01/06/2020	16

Fonte: Processo nº 6067.2020/0018427-7 (Doc. nº 032901423 e Doc. nº 032901674) e Processo nº 6410.2020/0007655-9 (Doc. nº 032243473 e Doc. nº 032244101)

O Quadro 8 apresenta a relação de funcionários para o mês de junho, a qual consta 101 colaboradores, contudo não foram evidenciadas as folhas de presença de 16 colaboradores.

O Quadro 9 a seguir consolida as informações e mostra divergências na quantidade de profissionais apresentados na relação de funcionários (Doc. nº 032243564) e medidos na planilha de medição (Doc. nº 032244101).

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Os valores relativos à planilha de medição (Doc. nº 032244101) foram recalculados pela Equipe de Auditoria nos seguintes termos: a quantidade de postos pelo valor medido no período e a quantidade de funcionários conforme regime de trabalho evidenciado na folha de presença, ou seja, para regime “5/1” foi considerado um funcionário por posto e para regime “12/36”, dois funcionários por posto.

Os quantitativos da coluna, conforme a relação de funcionários, foram extraídos pelo documento da relação de funcionários (Doc. nº 032243564), o cargo pela folha de pagamento (Doc. nº 032243473).

Quadro 9 - Divergências na quantidade de profissionais e ausência de folha de presença (Período: junho/2020)

Cargo	Qtde. de Postos: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Relação de funcionários	Divergências
Supervisor Operacional Noturno	2	1	2	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição.
Atendente Telefônico Diurno	4	4	13	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Na relação de funcionários 6 (seis) não apresentaram folha de presença.
Atendente Telefônico Noturno	2	2	3	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Na relação de funcionários os 3 (três) não apresentaram folha de presença.
Assistente de Qualidade Noturno	2	4	0	Não há na relação de funcionários Assistentes de Qualidade (noturno), porém foram medidos 4 (quatro) assistentes.
Operador Logístico Diurno	0	0	4	Foram relacionados 8 (oito) Operadores Logísticos, 4 diurnos e 4 noturnos, porém foram medidos apenas 4 noturnos.
Assistente Logístico Diurno	2	8	8	Não foi encontrada folha de presença de um dos assistentes.
Assistente Logístico Noturno	2	4	6	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição.
Agente de Cobrança Diurno	3	3	4	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Um Agente não consta na folha de pagamento e na folha de presença.
Assistente Comercial Diurno	15	22	26	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Não foi encontrada folha de presença de três assistentes.
Agente Funerário II - Diurno	17	12	12	Não foi encontrada folha de presença de um dos agentes.
Agente Funerário II - Noturno	4	8	9	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

O Quadro 10 apresenta as inconsistências encontradas ao comparar as informações referentes ao mês de junho entre a folha de pagamento, relação de funcionários e a folha de presença.

Quadro 10 – Inconsistências entre documentos

Cadastro	Nome	Cargo na Folha de Pagamento Junho/2020	Análise da Equipe de Auditoria
298**	D.C.D.S.S.	Agente De Cobrança	Admitido em 17/06/2020, mas assinou folha de presença a partir do dia 16/06/2020.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

296**	D.M.J	Assistente Comercial	Demitido em 12/06/2020, assinou folha de presença até dia 15/06.
296**	E.L.D.D.S.	Agente De Cobrança	Consta na relação de funcionários de junho/2020, contudo foi demitido em 30/05/2020, conforme folha de pagamento de maio/2020.
297**	R.P.C.	Supervisor	Admitido em 10/06 conforme folha de pagamento, mas assinou a folha de presença a partir de 09/06/2020.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Apuração do valor passível de glosa sobre a Mão de Obra

Na Tabela 4 foram feitos os cálculos dos valores passíveis de glosa conforme os dias trabalhados pelas folhas de presença assinada pelos colaboradores (Doc. nº 032901423 e Doc. nº 032901674) e comparando com os valores das medições (Doc. nº 032244101) referente ao mês de junho de 2020.

Foram utilizados como referência para os cálculos:

- A descrição dos cargos conforme folha de pagamento (Doc. nº 032243473);
- A *Qtde de dias trabalhado (A)* pelos colaboradores foi considerada pelo primeiro dia assinado na folha de presença até o último dia assinado no período analisado, conforme folhas de presença (Doc. nº 032901423 e Doc. nº 032901674);
- O *Valor da Medição* apresentado pela Contratada Doc. nº 032244101 (
- Figura 3);
- O *Valor Calculado (C)* = *Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30)*;
- Para o regime 12 por 36 (diurno ou noturno) foi considerado 2 funcionários por posto. Dessa forma, para cálculo do Valor Calculado considerou-se a quantidade de dias trabalhados dividido por dois (*Valor Calculado (C) = (Qtde. de dias trabalhados (A)/2) X (Valor Mensal / 30)*);
- Na coluna *Qtde. de dias trabalhados (A)* contempla a soma dos dias de todos os funcionários do cargo analisado.

Tabela 4 - Apuração do valor passível de glosa: Mão de Obra (Período: junho/2020)

Descrição	Qtde. De Postos	Qtde. Funcionários (Doc. Nº 032243564)	Qtde. Funcionários na Folha de Presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados (A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	4	4	R\$ 8.996,95	120	R\$ 35.987,81	R\$ 35.987,81	R\$ 0
Supervisor Operacional - Noturno	2	2	2	R\$ 10.446,41	17	R\$ 10.446,41	R\$ 5.919,63	R\$ 4.526,78
Atendente Telefônico - Diurno	4	13	6	R\$ 9.998,30	139	R\$ 39.993,19	R\$ 46.325,46	-R\$ 6.332,27
Atendente Telefônico - Noturno	2	3	0	R\$ 11.644,13	0	R\$ 23.288,27	R\$ 0	R\$ 23.288,27
Assistente de Qualidade – Diurno*	2	4	4	R\$ 11.116,14	120	R\$ 22.232,28	R\$ 22.232,28	R\$ 0
Operador	2	4	4	R\$	110	R\$ 32.284,25	R\$ 29.593,89	R\$ 2.690,36

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Logístico Diurno*				16.142,12				
Operador Logístico - Noturno*	2	4	4	R\$ 19.041,04	99	R\$ 38.082,08	R\$ 31.417,72	R\$ 6.664,36
Assistente Logístico - Diurno*	2	7	7	R\$ 12.982,66	191	R\$ 51.930,65	R\$ 41.328,13	R\$ 10.602,52
Assistente Logístico - Noturno*	2	6	6	R\$ 15.226,99	146	R\$ 30.453,97	R\$ 37.052,34	-R\$ 6.598,37
Agente de Cobrança - Diurno*	3	4	3	R\$ 7.421,98	74	R\$ 22.265,94	R\$ 18.307,55	R\$ 3.958,39
Assistente Comercial – Diurno*	15	26	23	R\$ 13.489,91	585	R\$ 148.388,97	R\$ 131.526,62	R\$ 16.862,35
Agente Funerário II – Diurno*	17	12	11	R\$ 14.385,64	278	R\$ 86.313,86	R\$ 66.653,47	R\$ 19.660,39
Agente Funerário II – Noturno*	4	9	9	R\$ 16.255,91	234	R\$ 65.023,66	R\$ 63.398,05	R\$ 1.625,61
Total	98	83	Total	2113	R\$ 606.691,34	R\$ 529.742,95	R\$ 76.948,39	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

*Cargos com regime de trabalho de 12 / 36 horas

Portanto, o valor total passível de glosa referente à mão de obra (exceto a equipe de limpeza 24 horas) é de **R\$ 76.948,39** (setenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Os custos da equipe de limpeza 24 horas são tratados na Parte 2 – Demais itens.

Parte 2 – Demais itens da Medição

A Tabela 5 mostra a apuração do valor passível de glosa, de acordo com o cálculo da Equipe de Auditoria para cada um dos demais itens que compõe a planilha de medição da contratada (Figura 3).

Tabela 5 - Apuração do valor passível de glosa: Demais itens (Período: junho/2020)

Descrição	Valor Contratual (30 dias) (A)	Valor Cobrado (30 dias) (B)	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria (C)	Valor Passível de Glosa (B-C)
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 124.459,46	R\$ 124.459,46	R\$ 124.459,46	R\$ 0
Instalação de Rede (1 unidade)	R\$ 1.126,13	R\$ 1.126,13	R\$ 1.126,13	R\$ 0
Computadores (1 unidade)	R\$ 22.297,30	R\$ 1.783,78	A proposta comercial não informou, de forma clara, a quantidade de computadores. Data da conclusão da instalação de Rede e computadores - Tenda V. Formosa (12/06/2020) (Doc. nº 033923201) R\$ 1.783,78 (depende da confirmação e comprovação da quantidade de computadores)	Depende de comprovação
Comunicação Visual de Tendões (1 unidade)	R\$ 2.027,03	R\$ 2.027,03	R\$ 2.027,03	R\$ 0
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 18.918,92	R\$ 18.918,92	R\$ 18.918,92	R\$ 0

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 45.972,97	R\$ 22.986,49	A Contratada BK forneceu 1 posto com 4 funcionários. A cobertura de 24 horas de trabalho seriam necessários 4 funcionários com turnos de 12x36 por posto. Portanto, para fornecer 2 postos 24 h, seriam necessários 8 funcionários. O preço médio por funcionário é de R\$ 45.972,97 / 8 = R\$ 5.746,62 As datas de admissão dos funcionários, com o cargo de “Serviços Gerais”, foram: 11/06, 12/06, 17/06 e 20/06. A quantidade de dias trabalhados, conforme folha de presença foram: Para o funcionário admitido em 11/06, 20 dias; Para o funcionário admitido em 12/06, 19 dias; Para o funcionário admitido em 17/06, 6 dias devido a atestado médico de 14 dias a partir do dia 23/06; Para o funcionário admitido em 20/06, 11 dias. Um profissional com o cargo de “Serviços Gerais” foi admitido no dia 12/06/2020 com regime de trabalho de 12/36 no período diurno. Trabalhou 19 dias. Outro funcionário com o cargo de “Serviços Gerais”, para o período noturno, foi admitido em 17/06/2020 e afastado por 14 dias a partir do dia 23/06/2020, evidenciado por atestado médico anexado na folha de presença (doc. 032901674). Trabalhou 6 dias. $[(20/30) + (19/30) + (6/30) + (11/30)] * R\\$ 5.746,62 =$ R\$ 10.727,02	R\$ 12.259,47
Notebook (25 unidades, Doc. nº 033924418)	R\$ 743,24 / unidade	R\$ 8.175,68	Cada notebook tem um preço mensal de R\$ 743,24 conforme proposta comercial. A Contratada informou que forneceu 25 notebooks (Doc. nº 033924418). O SFMSP solicitou à Contratada BK (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks (Doc. nº 032254641). No entanto, a Contratada informou que os notebooks foram locados e não comprados (Doc. nº 033924138). R\$ 8.175,68 (depende da comprovação do fornecimento de 11 notebooks).	Depende de comprovação
Router 4G	R\$ 189,19/ unidade	R\$ 567,57	Cada Router 4G tem um preço mensal de R\$ 189,19 conforme proposta comercial. O valor de R\$ 567,57 corresponde a 3 Routers 4G) O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. nº 032254641). Sobre os notebooks, a Contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. nº 033924138).	Depende de comprovação
Impressora Multifuncional	R\$ 675,68/unidade	R\$ 6.756,76	Cada impressora tem um preço mensal de R\$ 675,68 conforme proposta comercial. O valor de R\$ 6.756,76 foi cobrado o preço de 10 impressoras. O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas	Depende de comprovação



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

			fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. n° 032254641). Sobre os notebooks, a Contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. n° 033924138).	
			R\$ 6.756,76 (depende da comprovação do fornecimento de 10 impressoras)	
TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 1.081,08	R\$ 1.081,08	R\$ 1.081,08	R\$ 0
Smartphone	R\$ 15.372,97	R\$ 15.372,97	Cada Smartphone tem um preço mensal de R\$ 960,81, conforme proposta comercial. O valor de R\$ 15.372,97 corresponde a 15 smartphones. O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. n° 032254641). Sobre os notebooks, a contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. n° 033924138).	Depende de comprovação
			R\$ 15.372,97 (depende da comprovação do fornecimento de 15 smartphones)	
Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	R\$ 11.351,35	R\$ 11.351,35	O valor contratual de 1 veículo supervisão é R\$ 1.891,96. 6 * R\$ 1.891,96 = R\$ 11.351,76	-R\$ 0,41
Aluguel Veículos cemitérios pickup (1 unidade)	R\$ 4.054,05 (O correto é R\$ 3.129,97, conforme proposta comercial)	R\$ 4.054,05	O valor contratual de cada veículo cemitério é R\$ 3.129,97, conforme proposta comercial. R\$ 3.129,97	R\$ 924,08
Aluguel Veículo Cobrança (3 unidades)	R\$ 5.426,35	R\$ 5.675,68	No termo de referência estavam previstos 3 veículos de cobrança, mas foi fornecido 1 veículo (Doc. n° 033923201) O valor contratual de 1 veículo cobrança é R\$ 1.808,78. R\$ 1.808,78	R\$ 3.866,90
Valor Km rodado (15.000 km)	R\$ 11.148,65	R\$ 7.432,43	Considerou-se que a Contratada forneceu 2 veículos de cobrança a menos, a quilometragem estimada reduziu em 5.000 km (2.500 km/veículo), totalizando em 10.000 km. O preço de cada km rodado é R\$ 0,55 x 1,3514 = R\$ 0,74327 10.000 km * R\$ 0,74327 = R\$ 7.432,70	-R\$ 0,27
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 5.405,41	R\$ 5.405,41	O material de limpeza foi orçado considerando-se 2 postos de trabalho 24 horas. Como foi fornecido apenas 1 posto de trabalho, os gastos com material de limpeza deveriam ser reduzidos pela metade. 50% R\$ 5.405,41 = R\$ 2.702,70	R\$ 2.702,70
Material de Escritório (1 unidade)	R\$ 945,95	R\$ 945,95	R\$ 945,95	R\$ 0
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 1.351,35	R\$ 1.351,35	R\$ 1.351,35	R\$ 0
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 74.324,32	R\$ 74.324,32	R\$ 74.324,32	R\$ 0
Tecnologia Central e Atendimento	R\$ 8.108,11	R\$ 8.108,11	R\$ 8.108,11	R\$ 0

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

(1 unidade)	
Valor Total passível de glosa (Demais itens)	R\$ 19.752,48

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

O valor total passível de glosa referente aos demais itens é de **R\$ 19.752,48** (dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

No que tange a compra de equipamentos constantes na planilha de medição, foi solicitado pela SFMSP através de *e-mail* (Doc. nº 032254641), enviado no dia 19 de agosto de 2020, as notas fiscais de: *Notebook*, *Router 4G*, Impressora Multifuncional e *Smartphone*. Assim como, no mesmo *e-mail* foi solicitado documentação comprobatória dos apontamentos de Km rodado cobrado em nota fiscal.

Ressalta-se que esses documentos comprobatórios foram solicitados pela Equipe de Auditoria, por meio de Solicitação de Informações (Processo nº 6067.2020/0018427-7, Doc. nº 033211059).

O Quadro 11 consolida o valor total passível de glosa, considerando todos os itens da planilha de medição da Contratada, referente ao mês de junho de 2020.

Quadro 11 – Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria (Período: junho/2020)

Item	Valor Cobrado pela Contratada BK	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria	Valor que Requer Comprovação	Valor Passível de Glosa
Parte 1 - Mão de Obra	R\$ 606.691,34	R\$ 529.742,95	-	R\$ 76.948,39
Parte 2 - Demais itens	R\$ 321.904,52	R\$ 269.495,28	R\$ 32.656,76	R\$ 19.752,48
Total	R\$ 928.595,86	R\$ 799.238,23	R\$ 32.656,76	R\$ 96.700,87

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Portanto, do valor cobrado de R\$ 928.595,86 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) pela Contratada BK, é passível de glosa **R\$ 96.700,87** (noventa e seis mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos). Além disso, dentro do valor cobrado, existe o montante de **R\$ 32.656,76** (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) cujo pagamento requer comprovação do seu fornecimento à fiscalização do SFMSP.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Mediante o doc. SEI nº 036530997, encaminhado em 07/12/2020, o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) assim se manifestou:

Parte 1 - Mão de obra

Com relação aos 14 funcionários da BK não encontrados pela Auditoria da CGM, a empresa apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam a presença destes 13 funcionários em alguns dias, contudo, algumas folhas de ponto não possuem “assinatura” ao



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

lado dos horários, conforme folha de ponto anexa no SEI ([036528293](#) e [036528322](#)) e planilha ([036528360](#)).

Parte 2 – Demais itens da Medição

A empresa BK apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam algumas glosas não procedentes ou pelo menos parcialmente procedente.

Para melhor elucidar, esta Autarquia fez a análise em cima do relatório juntado no documento em Excel de SEI [036530035](#).

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parte 1 - Mão de obra

Caso superado a questão de algumas folhas de ponto sem as devidas assinaturas, acatar as folhas de ponto dos funcionários “faltantes” e considerar o serviço dos mesmos como prestados, aplicando a proporcionalidade dos dias trabalhados, quando houver, ficando comparativo sobre o relatório preliminar 096/2020/CGM-AUDI, conforme provas acima mencionada.

Conforme explicações a BK entende que o a fórmula correta para os cálculos seria da seguinte forma: desconsiderar a referência de cálculos realizado com base em 30 dias (O Valor Calculado (C)= Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30) escoimando para 31 dias, mês comercial habitual e agravado pelo fato de que dos 3 meses de prestação de serviços, 2 meses foram de 31 dias, sendo aplicado o princípio da razoabilidade.

		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
30 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 203.720,69	R\$ 160.465,40	R\$ 111.786,68	R\$ 203.720,69
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 588.704,03	R\$ 76.948,39	R\$ 17.987,31	R\$ 611.690,52
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 312.653,32	R\$ 38.727,91	R\$ 10.915,39	R\$ 324.912,78
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.105.078,04	R\$ 276.141,70	R\$ 140.689,38	R\$ 1.140.323,99
		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
31 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 215.088,27	R\$ 160.465,40	R\$ 100.419,10	R\$ 215.088,27
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 608.327,50	R\$ 76.948,39	R\$ 1.636,16	R\$ 631.313,99
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 323.075,10	R\$ 38.727,91	R\$ 493,61	R\$ 335.334,56
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.146.490,86	R\$ 276.141,70	R\$ 99.276,56	R\$ 1.181.736,81

Esta Autarquia compreende a fórmula apresentada pela BK, no entanto, solicita avaliação desta Auditoria.

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Parte 2 – Demais itens da Medição*Apresentadas as provas para esta Auditoria, chegamos no valor de R\$ 23.050,00.***PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO***Avaliação***ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA****Parte 1 - Mão de obra**

O SFMSP em sua manifestação informou que a empresa BK, em relação as 14 folhas de ponto não encontradas, apresentou de 13 funcionários, não disponibilizadas anteriormente para Equipe de Auditoria. Além disso, apresentou algumas folhas de ponto que não constavam a assinatura do funcionário ao lado do horário.

Através do plano de providência apresentado, o SFMSP informou que aceitou as folhas de ponto sem as devidas assinaturas e irá considerar os serviços como prestados, aplicando-se a proporcionalidade ao cálculo de dias trabalhados.

Informou também que a empresa BK questionou as fórmulas para o cálculo, as quais deveriam ser consideradas o mês com 31 dias e não 30 dias, conforme adotado pela Equipe de Auditoria, sob a justificativa que dos três meses do contrato dois tiveram 31 dias.

Em análise da Equipe de Auditoria, dentre as 13 folhas de ponto disponibilizadas 3 funcionários não estavam na relação de colaboradores de junho, portanto das 14 folhas de ponto faltantes identificadas inicialmente pela Equipe de Auditoria somente 10 folhas de ponto foram consideradas para apuração do valor.

Segundo jurisprudência do TST, a ausência de assinatura nas folhas de ponto não justifica sua invalidação, assim como as folhas de ponto assinadas não foram exigidas em contrato com o SFMSP. Tal entendimento fundamenta-se no fato de não haver previsão legal para exigência de assinatura do empregado no cartão de registro de ponto tendo-se por base o artigo 74, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

Cabe destacar que não foi evidenciada no Contrato a obrigatoriedade de assinatura nas folhas de ponto. Sendo exigidas somente as assinaturas do responsável técnico da contratada, do

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

responsável pela fiscalização do contrato e do titular da unidade orçamentária nas planilhas de medição, conforme Cláusula 8.3 do Contrato.

No que tange ao questionamento da fórmula para cálculo do valor da mão de obra a Equipe de Auditoria concorda em adotar o divisor pelo número exato de dias no mês de referência, ou seja, fazer a divisão do salário por 31 dias para os meses de maio e de julho e 30 dias para o mês de junho.

Tabela 6 - Apuração do valor passível de glosa após manifestação do SFMSP - Mão de Obra (Período: junho/2020)

Descrição	Qtde. Funcionários na Folha de Presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados (A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	R\$ 8.996,95	120	R\$ 35.987,81	R\$ 35.987,81	R\$ 0
Supervisor Operacional - Noturno	2	R\$ 10.446,41	17	R\$ 10.446,41	R\$ 5.919,63	R\$ 4.526,78
Atendente Telefônico - Diurno**	13	R\$ 9.998,30	319	R\$ 39.993,19	R\$ 35.438,42	R\$ 4.554,77
Atendente Telefônico - Noturno**	3	R\$ 11.644,13	90	R\$ 23.288,27	R\$ 34.932,39	- R\$ 11.644,12
Assistente de Qualidade – Diurno*	4	R\$ 11.116,14	120	R\$ 22.232,28	R\$ 22.232,28	R\$ 0
Operador Logístico Diurno*	4	R\$ 16.142,12	110	R\$ 32.284,25	R\$ 29.593,89	R\$ 2.690,36
Operador Logístico - Noturno*	4	R\$ 19.041,04	99	R\$ 38.082,08	R\$ 31.417,72	R\$ 6.664,36
Assistente Logístico - Diurno*	7	R\$ 12.982,66	191	R\$ 51.930,65	R\$ 41.328,13	R\$ 10.602,52
Assistente Logístico - Noturno*	6	R\$ 15.226,99	146	R\$ 30.453,97	R\$ 37.052,34	-R\$ 6.598,37
Agente de Cobrança - Diurno*	3	R\$ 7.421,98	74	R\$ 22.265,94	R\$ 18.307,55	R\$ 3.958,39
Assistente Comercial – Diurno*	26	R\$ 13.489,91	615	R\$ 148.388,97	R\$ 138.271,58	R\$ 10.117,39
Agente Funerário II – Diurno*	10	R\$ 14.385,64	278	R\$ 86.313,86	R\$ 66.653,47	R\$ 19.660,39
Agente Funerário II – Noturno*	9	R\$ 16.255,91	234	R\$ 65.023,66	R\$ 63.398,05	R\$ 1.625,61
Total	98	Total	2469	R\$ 606.691,33	R\$ 560.533,24	R\$ 46.158,10

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

*Cargos com regime de trabalho de 12 / 36 horas

**Cargo com regime de turnos de 6 horas, 3 turnos diurno e um noturno.

Em análise às novas folhas de ponto apresentada pela Unidade, verificou-se três turnos distintos para o cargo de Atendente no período diurno, portanto para atendimento é preciso três Atendentes



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

para cada posto. Desta forma, a fórmula para o “Valor Calculado (C)” foi alterado para: *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 3 X (Valor Mensal / 30)*.

Ademais, a fórmula do Valor Calculado (C) não foi alterada, considerando 30 dias para o mês de junho:

- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30)*
- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 2 X (Valor Mensal / 30); para regimes de trabalho 12/36 horas.*

Parte 2 – Demais itens da Medição

O SFMSP em sua manifestação concordou com os valores passíveis de glosa identificados inicialmente pela Equipe de Auditoria.

Com relação aos itens que dependiam de comprovação de seu fornecimento, a Unidade apresentou os documentos comprobatórios (“Notebook”, “Impressora Multifuncional” e “Smartphone”) afastando a necessidade de glosa. Com relação ao item “Computadores”, a Unidade considerou passível de glosa o valor de R\$ 1.783,78 (mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) por falta de comprovação.

O SFMSP julgou passível de glosa o valor de R\$ 945,95 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referentes ao item “Material de Escritório”.

O valor final passível de glosa, apurado pelo SFMSP foi de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).

O Quadro 12 apresenta a manifestação do SFMSP para cada item passível de glosa identificado pela Equipe da Auditoria, conforme Tabela 5.

Quadro 12 - Manifestação do SFMSP sobre os valores passíveis de glosa referente à Parte 2 – Demais itens

Descrição	Valor passível de glosa apurado pela Equipe de Auditoria, conforme Tabela 5	Manifestação do SFMSP
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Instalação de Rede (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Computadores (1 unidade)	R\$ 1.783,78 Depende da confirmação e comprovação da quantidade de fornecimento	Glosa Procedente (R\$ 1.783,78)
Comunicação Visual de Tendas (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 12.259,47	Glosa Procedente (R\$ 12.259,47)
Notebook	R\$ 8.175,68	Não há glosa



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

(25 unidades, Doc. n° 033924418)	Depende de comprovação do fornecimento de 15 smartphones	(NOTEBOOK) Pag. 5-8 Documentos defesa glosa BK " - BK LOCOU 28 NOTEBOOKS, NO ENTANTO, NÃO É POSSÍVEL DIZER SE TODOS OS 28 ESTAVAM À DISPOSIÇÃO PARA A OPERAÇÃO. ENTENDEMOS POR PAGAR O VALOR QUE FOI AUFERIDO NA NOTA (R\$ 8.175,68) - SEI 036529795
Router 4G	R\$ 567,57	Glosa Procedente (R\$ 567,57)
Impressora Multifuncional	R\$ 6.756,76 Depende da comprovação do fornecimento de 10 impressoras	Não há glosa *(IMPRESSORA MULT) pag 9 a 15 Documentos defesa glosa BK* BK LOCOU 11 IMPRESSORAS, NO ENTANTO, NÃO É POSSÍVEL DIZER SE TODOS OS 11 ESTAVAM À DISPOSIÇÃO PARA A OPERAÇÃO. ENTENDEMOS POR PAGAR O VALOR QUE FOI AUFERIDO NA NOTA (R\$ 6.756,76) - SEI 036529821
TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Smartphone	R\$ 15.372,97 Depende de comprovação	Não há glosa (SMARTPHONE) Pag. 3-4 Documentos defesa glosa BK - SEI 036529837
Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	-R\$ 0,41	-R\$ 0,41
Aluguel Veículos cemitérios pickup (1 unidade)	R\$ 924,08	Glosa Procedente (R\$ 924,08)
Aluguel Veículo Cobrança (3 unidades)	R\$ 3.866,90	Glosa Procedente (R\$ 3.866,90)
Valor Km rodado (15.000 km)	-R\$ 0,27	-R\$ 0,27
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 2.702,70	Glosa Procedente (2.702,70)
Material de Escritório (1 unidade)	R\$ 0	Glosa Procedente (R\$ 945,95)
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Tecnologia Central e Atendimento (1 unidade)	R\$ 0	Ok
R\$ 19.752,48		R\$ 23.050,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

O SFMSP não informou quando a glosa do montante apurado será realizada.

Apuração final do valor passível de glosa (Parte 1 e Parte 2)

A partir da manifestação da Unidade, a Equipe de Auditoria revisou os valores passíveis de glosa identificados inicialmente no Quadro 11. Os novos valores passíveis de glosa estão consolidados no Quadro 13:

Quadro 13 - Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria após manifestação do SFMSP (Período: junho/2020)

Item	Valor original cobrado pela contratada BK	Valor Recalculado pela Equipe de Auditoria	Valor passível de glosa (A-B)
------	---	--	-------------------------------



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	(A)	(B)	
Parte 1 - Mão de obra	R\$ 606.691,33	R\$ 560.533,23	R\$ 46.158,10
Parte 2 – Demais itens	R\$ 321.904,52	R\$ 298.854,52	R\$ 23.050,00
Total	R\$ 928.595,85	R\$ 859.387,75	R\$ 69.208,10

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

Portanto, o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 é de **R\$ 69.208,10** (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos).

RECOMENDAÇÃO 03

Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 46.158,10** (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

RECOMENDAÇÃO 04

Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de **R\$ 23.050,00** (vinte e três mil e cinquenta reais), referentes à **Parte 2 – Demais itens**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.

CONSTATAÇÃO 03 - PROCESSO DE PAGAMENTO JULHO/2020 (Processo nº 6410.2020/0008766-6): Valor passível de glosa de **R\$ 47.442,78** (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) na execução do Contrato nº 36/SFMSP/2020 pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referente ao mês de julho de 2020.

O Contrato nº 36/SFMSP/2020 foi rescindido unilateralmente pelo SFMSP, por meio do Termo de Rescisão Unilateral, assinado no dia 21 de julho de 2020 (Doc. nº 031185048), com fundamento no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

De acordo com o Processo nº 6410.2020/0008766-6, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032293350) no valor de R\$ 504.317,79 (quinhentos e quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/07 a 16/07/2020 (Doc. nº 032409362).

A Figura 4 mostra a planilha de medição apresentada pela Contratada:



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Figura 4 - Planilha de Medição (Período: julho/2020)

BK	jul/20	R\$ 504.317,79							
Item	Descrição	Unidade	Qtde	lr Unit (R\$)	custo Mens.	BDI	Ylr Mensal	Medição 01/07 à 16/07/20	
1	Mão de Obra								
	Supervisor Operacional - Diurno	Posto	4	6.657,75	26.630,98	1,3514	35.987,81	19.193,50	
	Supervisor Operacional - Noturno	Posto	2	7.730,35	15.460,69	1,3514	20.892,83	5.571,42	
	Atendente Telefônico- Diurno	Posto	4	7.398,74	29.594,96	1,3514	39.993,19	21.329,70	
	Atendente Telefônico - Noturno	Posto	2	8.616,66	17.233,32	1,3514	23.288,27	12.420,41	
	Assistente de Qualidade - Diurno	Posto	2	8.225,94	16.451,89	1,3514	22.232,28	11.857,22	
	Assistente de qualidade - Noturno	Posto	2	11.945,17	23.890,34	1,3514	32.284,25	17.218,26	
	Operador Logístico - Noturno	Posto	2	14.090,37	28.180,74	1,3514	38.082,08	20.310,44	
	Assistente Logístico - Diurno	Posto	2	9.607,17	19.214,34	1,3514	25.965,33	27.696,35	
	Assistente Logístico - Noturno	Posto	2	11.267,97	22.535,94	1,3514	30.453,97	16.242,12	
	Agente de Cobrança - Diurno	Posto	3	5.492,27	16.476,80	1,3514	22.265,94	11.875,17	
	Assistente Comercial - Diurno	Posto	15	9.982,53	149.737,96	1,3514	202.348,59	79.140,78	
	Agente Funerário II - Diurno	Posto	17	10.645,38		1,3514		46.034,06	
	Agente Funerário II - Noturno	Posto	4	12.029,38	48.117,51	1,3514	65.023,66	34.679,28	
2	Tenda Vila Formosa	Unidade	1	92.100,00	92.100,00	1,3514	124.459,46	66.378,38	
	Computadores	Unidade	1	16.500,00	16.500,00	1,3514	22.297,30	11.891,89	
	Comunicação Visual Tendões	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	1,3514	2.027,03	1.081,08	
	Central de Desinfecção	Unidade	1	14.000,00	14.000,00	1,3514	18.918,92	10.090,09	
	Equipe Limpeza 24 hrs	Posto	2	17.010,00	34.020,00	1,3514	45.972,97	12.259,46	
8	Notebook	Unidade	0	550,00		1,3514		4.360,36	
	Router 4G	Unidade	0	140,00		1,3514		302,70	
	Impressora Multifuncional	Unidade	0	500,00		1,3514		3.603,60	
	Tv Informação Tendões	Unidade	1	800,00	800,00	1,3514	1.081,08	1.153,15	
	Smartphone	Unidade	0	711,00				8.198,92	
	Aluguel Veículo Supervisão	Unidade	6	1.400,00	8.400,00	1,3514	11.351,35	6.054,05	
	Aluguel Veículo Cemitério	Unidade	1	3.000,00	3.000,00	1,3514	4.054,05	2.162,16	
	Aluguel Veículo Cobrança	Unidade	3	1.400,00	4.200,00	1,3514	5.675,68	3.027,03	
	Valor KM Rodado	KM	1	0,55	8.250,00	1,3514	11.148,65	2.114,11	
	Material de Limpeza	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	1,3514	5.405,41	2.882,88	
	Material de Escritório	Unidade	1	700,00	700,00	1,3514	945,95	504,50	
	Cronômetros	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	1,3514	1.351,35	720,72	
9	Desenvolvimento Manutenção Softw	Unidade	1	55.000,00	55.000,00	1,3514	74.324,32	39.639,64	
10	Tecnologia Central Atendimento	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	1,3514	8.108,11	4.324,32	
								504.317,79	

Fonte: Processo nº 6410.2020/0008766-6 (Doc. nº 032293350)

Obs: Realce do autor.

Avaliação da Equipe de Auditoria

Parte 1 - Mão de obra

O Quadro 14 apresenta a relação de 89 funcionários alocados pela empresa BK no mês de julho/2020 (Doc. nº 032406943), os respectivos cargos e data de admissão desses funcionários constantes nas folhas de pagamento (Doc. nº 032406684), a data efetiva de término apontada na folha de presença (Doc. nº 033924302) e o número de dias trabalhados.

Quadro 14 - Relação de funcionários da empresa BK alocados (Período: julho/2020)

Cadastro	Nome	Cargo conforme Folha de Pagamento	Data de Admissão	Data de Término Folha de Presença	Dias Trabalhados
297**	A.B.C.	Agente Funerário II	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	A.D.F.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	A.J.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	11/07/2020	10
296**	A.V.C.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

284**	A.C.D.D.O.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
287**	B.K.M.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	B.A.C.B.	Atendente	11/06/2020	15/07/2020	15
298**	C.J.D.D.O.	Atendente	16/06/2020	15/07/2020	15
297**	C.V.M.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
297**	C.F.D.O.	Assistente comercial	10/06/2020	15/07/2020	15
296**	C.D.O.M.M.	Supervisor	11/05/2020	15/07/2020	15
296**	C.M.S.	Assistente de Logística	18/05/2020	15/07/2020	15
282**	C.D.E.S.D.C.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
238**	C.A.D.S.	Assistente Comercial	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	C.E.D.S.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
296**	C.R.D.A.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	C.S.D.O.	Agente Funerário II	18/05/2020	15/07/2020	7
298**	D.C.D.S.S.	Agente de cobrança	17/06/2020	15/07/2020	15
297**	D.M.D.C.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
298**	D.R.R.	Assistente de Logística	17/06/2020	15/07/2020	15
297**	D. R. H.	Agente Funerário II	09/06/2020	15/07/2020	15
296**	Silva D.R.A.D.S.	Operador de Logística	11/05/2020	15/07/2020	15
298**	D.V.D.J.S.	Agente Funerário II	20/06/2020	15/07/2020	15
296**	E.A.F.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	E.F.A.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	E.O.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	E.J.A.S.	Assistente Qualidade	27/05/2020	15/07/2020	15
297**	F.M.D.S.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
296**	F.F.D.O.	Supervisor	11/05/2020	15/07/2020	15
297**	Felipe Netto	Assistente Qualidade	27/05/2020	15/07/2020	15
296**	F.A.D.S.	Agente Funerário II	18/05/2020	15/07/2020	15
289**	G.S.N.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	G.D.A.C.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
298**	G.D.O.C.	Atendente	16/06/2020	15/07/2020	15
297**	G.M.B.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
297**	G.S.D.S.C.	Agente Funerário II	11/06/2020	15/07/2020	15
297**	G.C.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	15/07/2020	15
297**	G.P.D.S.	Assistente de Logística	28/05/2020	15/07/2020	15
287**	G.A.D.P.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	H.S.A.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
296**	H.R.B.D.M.	Assistente de Logística	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	J.A.D.C.	Agente de cobrança	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	J.A.P.	Operador de Logística	09/06/2020	15/07/2020	15
297**	J. P. S.	Assistente de Logística	27/05/2020	15/07/2020	15
297**	J. B. D.M.F.	Operador de Logística	08/06/2020	15/07/2020	15
296**	K.C.S.	Agente de cobrança	18/05/2020	15/07/2020	15
298**	K.B.M.D.S.	Serviços Gerais	17/06/2020	13/07/2020	7
297**	K.E.F.	Assistente Qualidade	28/05/2020	15/07/2020	15
296**	L.S.P.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
263**	L.M.D.O.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	L.A.D.S.	Assistente de Logística	27/05/2020	15/07/2020	15
297**	L.A.F.	Serviços Gerais	12/06/2020	15/07/2020	10
297**	L.E.D.J.	Supervisor	03/06/2020	15/07/2020	15
297**	M.D.S.N.	Supervisor	27/05/2020	15/07/2020	15
296**	M.P.P.	Operador de Logística	11/05/2020	15/07/2020	15
298**	M.B.T.	Assistente comercial	19/06/2020	15/07/2020	15
297**	M.R.D.O.	Assistente de Logística	17/05/2020	15/07/2020	15
296**	M.A.F.	Atendente	16/05/2020	15/07/2020	15
296**	Silva M.A.S.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	M.I.A.C.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	M.P.G.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	M.R.S.P.	Assistente Qualidade	28/05/2020	15/07/2020	15
297**	P.Z.D.S.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
296**	P.D.F.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	R.D.S.V.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

284**	R.A.T.O.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	R.S.B.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
260**	R.T.M.J.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
296**	R.A.C.S.	Operador de Logística	11/05/2020	15/07/2020	15
297**	R.L.D.C.	Assistente de Logística	27/05/2020	15/07/2020	15
296**	R.V.G.	Agente Funerário II	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	R.D.T.M.J.	Atendente	10/06/2020	15/07/2020	15
297**	R.M.V.	Assistente comercial	10/06/2020	15/07/2020	15
296**	S.D.A.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	S.V.L.	Operador de Logística	11/05/2020	15/07/2020	15
297**	S.A.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
296**	S.M.V.	Atendente	16/05/2020	15/07/2020	15
297**	T.M.C.F.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
246**	T.D.S.S.	Atendente	Não encontrado	Não encontrado	-
297**	T.C.M.	Operador de Logística	11/06/2020	15/07/2020	15
297**	T.M.D.C.	Agente Funerário II	04/06/2020	06/07/2020	6
297**	T.E.D.J.	Agente Funerário II	03/06/2020	15/07/2020	15
296**	V.L.J.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
298**	V.I.A.P.	Assistente de Logística	23/06/2020	15/07/2020	15
297**	V.V.D.R.	Assistente de Logística	18/05/2020	15/07/2020	15
297**	V.O.S.	Agente Funerário II	04/06/2020	15/07/2020	15
296**	W.C.	Supervisor	11/05/2020	15/07/2020	15
296**	W.F.D.S.	Assistente comercial	18/05/2020	15/07/2020	15
298**	W.G.D.S.	Assistente comercial	19/06/2020	15/07/2020	15

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

O funcionário L. R. J. (Operador de Logística) não consta na relação de funcionários alocados no mês de julho/2020, mas consta na respectiva folha de pagamento.

O Quadro 15 apresenta os funcionários que alteraram seu cargo/função durante o contrato. Cabe destacar que, conforme demonstrado nas tabelas de apuração de valor pelos dias trabalhados nas folhas de presença, o valor foi apurado conforme o cargo referenciado na folha de pagamento do mês.

Quadro 15 - Alteração de cargos durante a execução do contrato

Nome do Funcionário	Cargo: Folha de Pagamento de Maio/2020	Cargo: Folha de Pagamento de Junho/2020	Cargo: Folha de Pagamento de Julho/2020
A.B.C.	Assistente comercial	Agente Funerário II	Agente Funerário II
C.M.S.	Assistente comercial	Assistente de Logística	Assistente de Logística
C.S.D.O.	Assistente comercial	Agente Funerário II	Agente Funerário II
D.V.D.J.S.*	-	Serviços Gerais	Agente Funerário II
F.A.D.S.	Assistente comercial	Agente Funerário II	Agente Funerário II
G.S.D.S.C.*	-	Serviços Gerais	Agente Funerário II
H.R.B.D.M.	Assistente comercial	Assistente de Logística	Assistente de Logística
L.E.D.J.*	-	Agente Funerário II	Supervisor
R.V.G.	Assistente comercial	Agente Funerário II	Agente Funerário II
V.V.D.R.	Assistente comercial	Assistente de Logística	Assistente de Logística

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

* Funcionários admitidos no mês de junho.

O Quadro 16 consolida as informações e mostra divergências na quantidade de profissionais apresentados na relação de funcionários (Doc. nº 032406943) e medidos na planilha de medição (Doc. nº 032409362).

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Os valores relativos à planilha de medição (Doc. nº 032409362) foram recalculados pela Equipe de Auditoria nos seguintes termos: a quantidade de postos pelo valor medido no período e a quantidade de funcionários conforme regime de trabalho evidenciado na folha de presença, ou seja, para regimes “5/1” foi considerado um funcionário por posto e para regime “12/36”, dois funcionários por posto.

Os quantitativos da coluna conforme a relação de funcionários foram extraídos pelo documento da relação de funcionários (Doc. nº 032406943) e do cargo consoante folha de pagamento (Doc. nº 032406684).

Quadro 16 – Divergências na quantidade de profissionais e ausência de folha de presença (julho/2020)

Cargo	Qtde. de Postos: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Planilha de Medição	Qtde. de Funcionários: Relação de Funcionários	Divergências
Atendente Telefônico Diurno	4	8	12	Quantidade superior na relação de funcionários quanto à planilha de medição. Na relação de funcionários 6 (seis) não constam na folha de pagamento, porém constam na folha de presença.
Atendente Telefônico Noturno	2	4	3	Quantidade superior na planilha de medição quanto à relação de funcionários. Na relação de funcionários 3 (três) não constam na folha de pagamento e não foram evidenciados na folha de presença.
Assistente de Qualidade Noturno	2	4	0	Quantidade superior na planilha de medição quanto à relação de funcionários.
Operador Logístico Noturno	2	4	7	Pela folha de presença foi constatado 3 (três) funcionários no período noturno e 4 (quatro) no diurno.
Assistente Logístico Diurno	2	8	7	Quantidade superior na planilha de medição quanto à relação de funcionários.
Assistente Comercial Diurno	15	22	22	Na relação de funcionários 1 (um) não consta na folha de pagamento e não foi evidenciado na folha de presença.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Apuração do valor passível de glosa sobre a Mão de Obra

Na Tabela 7, foram feitos os cálculos dos valores passíveis de glosa, conforme os dias trabalhados pela folha de presença assinada pelos colaboradores (Doc. nº 032901674) e comparando com os valores da planilha de medição (Doc. nº 032409362) referente ao período de 01/07 a 16/07/2020.

Foram utilizados como referência para os cálculos:

- A descrição dos cargos conforme folha de pagamento (Doc. nº 032243473);
- A quantidade de dias trabalhados pelos colaboradores foi considerada pelo primeiro dia assinado na folha de presença até o último dia assinado no período analisado, conforme folhas de presença (Doc. nº 032901423 e Doc. nº 032901674);
- O *Valor da Medição* apresentado pela Contratada Doc. nº 032293350 (Figura 4);
- O *Valor Calculado (C)* = *Qtde. de dias trabalhados (A)* X (*Valor Mensal* / 30);
- Para o regime 12 por 36 (diurno ou noturno) foi considerado 2 funcionários por posto. Dessa forma, para cálculo do Valor Calculado considerou-se a quantidade de dias trabalhados dividido por dois (*Valor Calculado (C)* = (*Qtde. de dias trabalhados (A)*)/2 X (*Valor Mensal* / 30));



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- Na coluna *Qtde. de dias trabalhados (A)* contempla a soma dos dias de todos os funcionários do cargo analisado.

Tabela 7 - Apuração do valor passível de glosa: Mão de Obra (Período: julho/2020)

Descrição	Qtde. de Postos	Qtde. de Funcionários: Relação de Func.	Qtde. de Funcionários:- Folha de Presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados (A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	4	4	R\$ 8.996,95	60	R\$ 19.193,50	R\$ 17.993,90	R\$ 1.199,60
Supervisor Operacional - Noturno	2	1	1	R\$ 10.446,41	15	R\$ 5.571,42	R\$ 5.223,21	R\$ 348,22
Atendente Telefônico- Diurno	4	12	6	R\$ 9.998,3	90	R\$ 21.329,70	R\$ 29.994,90	-R\$ 8.665,20
Atendente Telefônico - Noturno	2	3	0	R\$ 11.644,13	0	R\$ 12.420,41	R\$ 0	R\$ 12.420,41
Assistente de Qualidade – Diurno *	2	4	4	R\$ 11.116,14	60	R\$ 11.857,22	R\$ 11.116,14	R\$ 741,08
Assistente de qualidade – Noturno *	2	0	0	R\$ 12.986,41	0	R\$ 17.218,26	R\$ 0	R\$ 17.218,26
Operador Logístico Diurno *	2	4	4	R\$ 16.142,12	60	R\$ 0	R\$ 16.142,12	-R\$ 16.142,12
Operador Logístico - Noturno *	2	3	3	R\$ 19.041,04	45	R\$ 20.310,44	R\$ 14.280,78	R\$ 6.029,66
Assistente Logístico - Diurno *	2	7	7	R\$ 12.982,66	105	R\$ 27.696,35	R\$ 22.719,66	R\$ 4.976,70
Assistente Logístico - Noturno *	2	4	4	R\$ 15.227,53	60	R\$ 16.242,12	R\$ 15.226,99	R\$ 1.015,13
Agente de Cobrança - Diurno	3	3	3	R\$ 7.422,25	45	R\$ 11.875,17	R\$ 11.133,97	R\$ 742,20
Assistente Comercial – Diurno *	15	22	21	R\$ 13.490,39	310	R\$ 79.140,78	R\$ 69.697,87	R\$ 9.442,91
Agente Funerário II – Diurno *	17	12	12	R\$ 14.386,17	172	R\$ 46.034,06	R\$ 41.238,83	R\$ 4.795,23
Agente Funerário II – Noturno *	4	8	8	R\$ 16.256,50	111	R\$ 34.679,28	R\$ 30.073,43	R\$ 4.605,85
Total		89	79	Total	1133	R\$ 323.568,71	R\$ 284.840,80	R\$ 38.727,91

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

*Cargos com regime de trabalho de 12 / 36 horas

O valor total passível de glosa referente à mão de obra (exceto a equipe de limpeza 24 horas) é de **R\$ 38.727,91** (trinta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Os custos da equipe de limpeza 24 horas são tratados na Parte 2 – Demais itens.

Parte 2 – Demais itens

A Tabela 8 mostra a apuração do valor passível de glosa, de acordo com o cálculo da Equipe de Auditoria para cada um dos demais itens que compõe a planilha de medição da contratada (Figura 4).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Tabela 8 - Apuração do valor passível de glosa: Demais itens– (Período: julho/2020)

Descrição	Valor Contratual (30 dias) (A)	Valor Cobrado (16 dias) (B)	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria (C)	Valor Passível de Glosa (B-C)
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 124.459,46	R\$ 66.378,38	(16/30) * R\$ 124.459,46 = R\$ 66.378,38	R\$ 0
Computadores (1 unidade)	R\$ 22.297,30	R\$ 11.891,89	(16/30) * R\$ 22.297,30 = R\$ 11.891,89	R\$ 0
Comunicação Visual de Tendas (1 unidade)	R\$ 2.027,03	R\$ 1.081,08	(16/30) * R\$ 2.027,03 = R\$ 1.081,08	R\$ 0
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 18.918,92	R\$ 10.090,09	(16/30) * R\$ 18.918,92 = R\$ 10.090,09	R\$ 0
Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 45.972,97	R\$ 12.259,46 (R\$ 22.986,49 - 1 posto)	A contratada BK forneceu 1 posto com apenas 2 funcionários. A cobertura de 24 horas de trabalho seriam necessários 4 funcionários com turnos de 12x36 por posto. Portanto, para fornecer 2 postos 24 hs, seriam necessários 8 funcionários. O preço médio por funcionário é de R\$ 45.972,97 / 8 = R\$ 5.746,62 50% (16/30) * R\$ 22.986,49 = R\$ 6.129,73	R\$ 6.129,73
Notebook (25 unidades, Doc. nº 033924418)	R\$ 743,24 /unidade	R\$ 4.360,36 (R\$ 8.175,67 - 11 notebooks)	Cada notebook tem um preço mensal de R\$ 743,24 conforme proposta comercial. O SFMSP solicitou à Contratada BK (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks (Doc. nº 032254641). No entanto, a Contratada informou que os notebooks foram locados. (Doc. nº 033924138). R\$ 4.360,36 (depende de comprovação do fornecimento de 11 notebooks)	Depende de comprovação
Router 4G	R\$ 189,19 /unidade	R\$ 302,70 (R\$ 567,56 - 3 Router 4G)	Cada Router 4G tem um preço mensal de R\$ 189,19 conforme proposta comercial. O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. nº 032254641). Sobre os notebooks, a Contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. nº 033924138). (16/30) * R\$ 567,56 = R\$ 302,70	Depende de comprovação
Impressora Multifuncional	R\$ 675,68 /unidade	R\$ 3.603,60 (R\$ 6.756,75 - 10 impressoras)	Cada impressora tem um preço mensal de R\$ 675,68 conforme proposta comercial. O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. nº 032254641). Sobre os notebooks, a contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. nº 033924138). (16/30) * R\$ 6.756,75 = R\$ 3.603,60 (depende da comprovação do fornecimento de 10 impressoras)	Depende de comprovação



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 1.081,08	R\$ 1.153,15	(16/30) * R\$ 1.081,08 = R\$ 576,58	R\$ 576,57
Smartphone	R\$ 960,81/unidade	R\$ 8.198,92 (R\$ 15.372,97 - 16 smartphone)	Cada Smartphone tem um preço mensal de R\$ 960,81, conforme proposta comercial. O SFMSP solicitou (19/08/2020) as notas fiscais dos Notebooks, Router 4G, Impressora Multifuncional e Smartphone (Doc. nº 032254641). Sobre os notebooks, a contratada informou que estes foram locados e não adquiridos. Sobre os demais itens não se pronunciou (Doc. nº 033924138). (16/30) * 15.372,97 = R\$ 8.198,92 (depende da comprovação do fornecimento de 16 Smartphones)	Depende de comprovação
Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	R\$ 11.351,35	R\$ 6.054,05	A contratada BK alocou somente 5 supervisores. O valor contratual de 1 veículo supervisão é R\$ 1.891,96. (16/30) * 5 * R\$ 1.891,96. = R\$ 5.045,23	R\$ 1.008,82
Aluguel Veículos cemitérios (1 unidade)	R\$ 4.054,05	R\$ 2.162,16	O valor contratual de cada veículo cemitério é R\$ 3.129,97, conforme proposta comercial. (16/30) * R\$ 3.129,97 = R\$ 1.669,32	R\$ 492,84
Aluguel Veículo Cobrança (3 unidades)	R\$ 5.675,68 (R\$ 5.426,35, conforme proposta)	R\$ 3.027,03	No termo de referência estavam previstos 3 veículos de cobrança, mas foi fornecido 1 veículo (Doc. nº 033923201) O valor contratual de 1 veículo é R\$ 1.808,85. (16/30) * R\$ 1.808,85 = R\$ 964,72	R\$ 2.062,31
Valor Km rodado (15.000 km)	R\$ 11.148,65	R\$ 2.114,11	Considerando-se que a Contratada forneceu 2 veículos de cobrança a menos, a quilometragem estimada reduziu em 5.000 km (2.500 km/veículo). Além disso, neste mês, a contratada alocou somente 5 supervisores, de modo que houve redução de 1.083 km (6.500km/6). Portanto, a quilometragem estimada total é 8.917 km (15.000 - 5.000 - 1.083). O preço de cada km rodado é R\$ 0,74327/km (16/30) * 8.917 km * R\$ 0,74327 = R\$ 3.534,79	- R\$ 1.420,68
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 5.405,41	R\$ 2.882,88	50% (16/30) * R\$ 5.405,41 = R\$ 1.441,44 O material de limpeza foi orçado considerando-se 2 postos de trabalho 24 horas. Como foi fornecido apenas 1 posto de trabalho, os gastos com material de limpeza deveriam ser reduzidos pela metade.	R\$ 1.441,44
Material de Escritório (1 unidade)	R\$ 945,95	R\$ 504,50	(16/30) * R\$ 945,95 = R\$ 504,51	-R\$ 0,01
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 1.351,35	R\$ 720,72	(16/30) * R\$ 1.351,35 = R\$ 720,72	R\$ 0
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 74.324,32	R\$ 39.639,64	(16/30) * R\$ 74.324,32 = R\$ 39.639,64	R\$ 0
Tecnologia Central e Atendimento (1 unidade)	R\$ 8.108,11	R\$ 4.324,32	(16/30) * R\$ 8.108,11 = R\$ 4.324,33	-R\$ 0,01



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Valor Total passível de glosa (Demais itens)	R\$ 10.291,02
---	----------------------

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

O valor total passível de glosa referente aos demais itens é de **R\$ 10.291,02** (dez mil e duzentos e noventa e um reais e dois centavos).

O Quadro 17 consolida o valor total passível de glosa, considerando todos os itens da planilha de medição da Contratada, referente ao mês de julho de 2020.

Quadro 17 – Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria (Período: julho/2020)

Item	Valor Cobrado pela Contratada BK	Valor Calculado pela Equipe de Auditoria	Valor que Requer Comprovação de Fornecimento	Valor Passível de Glosa
Parte 1 - Mão de Obra	R\$ 323.568,71	R\$ 284.840,80	-	R\$ 38.727,91
Parte 2 - Demais itens	R\$ 180.749,08	R\$ 153.992,44	R\$ 16.465,58	R\$ 10.291,02
Total	R\$ 504.317,79	R\$ 438.883,24	R\$ 16.465,58	R\$ 49.018,93

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)

Portanto, do valor cobrado de R\$ 504.317,79 (quinhentos e quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) pela contratada BK, é passível de glosa **R\$ 49.018,93** (quarenta e nove mil e dezoito reais e noventa e três centavos). Além disso, dentro do valor cobrado, existe o montante de **R\$ 16.465,58** (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) cujo pagamento requer comprovação do seu fornecimento à fiscalização do SFMSP.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Mediante o doc. SEI nº 036530997, encaminhado em 07/12/2020, o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) assim se manifestou:

Parte 1 - Mão de obra

Com relação aos 10 funcionários da BK não encontrados pela Auditoria da CGM, a empresa apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam a presença destes 13 funcionários em alguns dias, contudo, algumas folhas de ponto não possuem “assinatura” ao lado dos horários, conforme folha de ponto anexa no SEI ([036530351](#)) e planilha ([036530406](#)).

Parte 2 – Demais itens

A empresa BK apresentou posteriormente ao relatório documentos que comprovam algumas glosas não procedentes ou pelo menos parcialmente procedente.

Para melhor elucidar, esta Autarquia fez a análise em cima do relatório juntado no documento em Excel de SEI [036530908](#).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parte 1 - Mão de obra

Caso superado a questão de algumas folhas de ponto sem as devidas assinaturas, acatar as folhas de ponto dos funcionários “faltantes” e considerar o serviço dos mesmos como prestados, aplicando a proporcionalidade dos dias trabalhados, quando houver, ficando comparativo sobre o relatório preliminar 096/2020/CGM-AUDI, conforme provas acima mencionada.

Conforme explicações a BK entende que o a fórmula correta para os cálculos seria da seguinte forma: desconsiderar a referência de cálculos realizado com base em 30 dias (O Valor Calculado (C)= Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 30) escoimando para 31 dias, mês comercial habitual e agravado pelo fato de que dos 3 meses de prestação de serviços, 2 meses foram de 31 dias, sendo aplicado o princípio da razoabilidade.

		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
30 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 203.720,69	R\$ 160.465,40	R\$ 111.786,68	R\$ 203.720,69
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 588.704,03	R\$ 76.948,39	R\$ 17.987,31	R\$ 611.690,52
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 312.653,32	R\$ 38.727,91	R\$ 10.915,39	R\$ 324.912,78
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.105.078,04	R\$ 276.141,70	R\$ 140.689,38	R\$ 1.140.323,99
		Valor Medicao Original	Valor da medição CGM	Valor da medição escoimada	Valor da glosa CGM	Valor da glosa escoimada	Valor à pagar apurado
31 dias	MAIO	R\$ 315.507,37	R\$ 155.041,97	R\$ 215.088,27	R\$ 160.465,40	R\$ 100.419,10	R\$ 215.088,27
	JUNHO	R\$ 629.677,83	R\$ 529.742,95	R\$ 608.327,50	R\$ 76.948,39	-R\$ 1.636,16	R\$ 631.313,99
	JULHO	R\$ 335.828,17	R\$ 284.840,80	R\$ 323.075,10	R\$ 38.727,91	R\$ 493,61	R\$ 335.334,56
		R\$ 1.281.013,37	R\$ 969.625,72	R\$ 1.146.490,86	R\$ 276.141,70	R\$ 99.276,56	R\$ 1.181.736,81

Esta Autarquia compreende a fórmula apresentada pela BK, no entanto, solicita avaliação desta Auditoria.

Parte 2 – Demais itens

Apresentadas as provas para esta Auditoria, chegamos no valor de R\$ 10.017,14.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

Avaliação

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA**Parte1 - Mão de obra**

O SFMSP em sua manifestação informou que a empresa BK, em relação as 10 folhas de ponto não encontradas, apresentou de 13 funcionários, não disponibilizadas anteriormente para Equipe de Auditoria. Além disso, apresentou algumas folhas de ponto que não constavam a assinatura do funcionário ao lado do horário.

Através do plano de providência apresentado, o SFMSP informou que aceitou as folhas de ponto sem as devidas assinaturas e irá considerar os serviços como prestados, aplicando-se a proporcionalidade ao cálculo de horas trabalhadas.

Informou também que a empresa BK questionou as fórmulas para o cálculo, as quais deveriam ser consideradas o mês com 31 dias e não 30 dias, conforme adotado pela Equipe de Auditoria, sob a justificativa que dos três meses do contrato dois tiveram 31 dias.

Em análise da Equipe de Auditoria, dentre as 13 folhas de ponto disponibilizadas constam as 10 não apresentadas inicialmente.

Segundo jurisprudência do TST, a ausência de assinatura nas folhas de ponto não justifica sua invalidação, assim como as folhas de ponto assinadas não foram exigidas em contrato com o SFMSP. Tal entendimento fundamenta-se no fato de não haver previsão legal para exigência de assinatura do empregado no cartão de registro de ponto tendo-se por base o artigo 74, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

Cabe destacar que não foi evidenciada no Contrato a obrigatoriedade de assinatura nas folhas de ponto. Sendo exigidas somente as assinaturas do responsável técnico da contratada, do responsável pela fiscalização do contrato e do titular da unidade orçamentária nas planilhas de medição, conforme Cláusula 8.3 do Contrato.

No que tange ao questionamento da fórmula para cálculo do valor da mão de obra a Equipe de Auditoria concorda em adotar o divisor pelo número exato de dias no mês de referência, ou seja, fazer a divisão do salário por 31 dias para os meses de maio e de julho e 30 dias para o mês de junho.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Tabela 9 - Apuração do valor passível de glosa após manifestação do SFMSP: Mão de Obra (Período: julho/2020)

Descrição	Qtde. de Funcionários:- Folha de Presença	Valor Mensal / Posto	Qtde. de Dias Trabalhados (A)	Valor da Medição (B)	Valor Calculado considerando 31 dias (C)	Valor Passível de Glosa (B – C)
Supervisor Operacional - Diurno	4	R\$ 8.996,95	60	R\$ 19.193,50	R\$ 17.413,45	R\$ 1.780,05
Supervisor Operacional - Noturno	1	R\$ 10.446,41	15	R\$ 5.571,42	R\$ 5.054,71	R\$ 516,71
Atendente Telefônico-Diurno**	12	R\$ 9.998,3	180	R\$ 21.329,70	R\$ 19.351,55	R\$ 1.978,15
Atendente Telefônico - Noturno**	3	R\$ 11.644,13	45	R\$ 12.420,41	R\$ 16.902,77	-R\$ 4.482,36
Assistente de Qualidade – Diurno *	4	R\$ 11.116,14	60	R\$ 11.857,22	R\$ 10.757,55	R\$ 1099,67
Assistente de qualidade – Noturno *	0	R\$ 12.986,41	0	R\$ 17.218,26	R\$ 0	R\$ 17.218,26
Operador Logístico Diurno *	4	R\$ 16.142,12	60	R\$ 0	R\$ 15.621,41	-R\$ 15.621,41
Operador Logístico - Noturno *	3	R\$ 19.041,04	45	R\$ 20.310,44	R\$ 13.820,11	R\$ 6.490,33
Assistente Logístico - Diurno *	7	R\$ 12.982,66	105	R\$ 27.696,35	R\$ 21.986,76	R\$ 5.709,59
Assistente Logístico - Noturno *	4	R\$ 15.226,99	60	R\$ 16.242,12	R\$ 14.735,80	R\$ 1.506,32
Agente de Cobrança - Diurno	3	R\$ 7.421,98	45	R\$ 11.875,17	R\$ 10.733,84	R\$ 1.101,33
Assistente Comercial – Diurno *	22	R\$ 13.489,91	325	R\$ 79.140,78	R\$ 70.713,24	R\$ 8.427,54
Agente Funerário II – Diurno *	12	R\$ 14.385,64	172	R\$ 46.034,06	R\$ 39.908,55	R\$ 6.125,51
Agente Funerário II – Noturno *	8	R\$ 16.255,91	111	R\$ 34.679,28	R\$ 29.103,32	R\$ 5.575,96
Total	89	Total	1283	R\$ 323.828,17	R\$ 286.143,07	R\$ 37.425,64

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

*Cargos com regime de trabalho de 12 / 36 horas

**Cargo com regime de turnos de 6 horas, 3 turnos diurno e um noturno.

Em análise às novas folhas de ponto apresentada pela Unidade, verificou-se três turnos distintos para o cargo de Atendente no período diurno, portanto para atendimento é preciso três Atendentes para cada posto. Desta forma, a fórmula para o “Valor Calculado (C)” foi alterado para: *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 3 X (Valor Mensal / 31)*.

Ademais, a fórmula do Valor Calculado (C) não foi alterada, considerando 31 dias para o mês de julho:

- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) X (Valor Mensal / 31)*



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- *Valor Calculado (C) = Qtde. de dias trabalhados (A) / 2 X (Valor Mensal / 31); para regimes de trabalho 12/36 horas.*

Parte 2 – Demais itens da Medição

O SFMSP em sua manifestação apresentou documentos comprobatórios do fornecimento do item “TV Informação - Tenda”, tornando a glosa improcedente.

Com relação aos itens que dependiam de comprovação de seu fornecimento, a Unidade apresentou os documentos comprobatórios (“Notebook”, “Impressora Multifuncional” e “Smartphone”) afastando a necessidade de glosa.

O valor final passível de glosa, apurado pelo SFMSP foi de R\$ 10.017,14 (dez mil e dezessete reais e quatorze centavos).

O Quadro 18 apresenta a manifestação do SFMSP para cada item passível de glosa identificado pela Equipe da Auditoria, conforme Tabela 8.

Quadro 18 - Manifestação do SFMSP sobre os valores passíveis de glosa referente à Parte 2 – Demais itens

Descrição	Valor apurado pela Equipe de Auditoria, conforme Tabela 8	Manifestação do SFMSP
Tenda Vila Formosa (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Computadores (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Comunicação Visual de Tendas (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Centro de Desinfecção (1 unidade)	R\$ 0	Ok
Equipe de Limpeza 24 horas (2 postos)	R\$ 6.129,73	Glosa Procedente
Notebook (25 unidades, Doc. nº 033924418)	R\$ 4.360,36 Depende de comprovação	Comprovado (NOTEBOOK) Pag. 5-8 Documentos_defesa_glosa_BK - BK LOCOU 28 NOTEBOOKS, NO ENTANTO, NÃO É POSSÍVEL DIZER SE TODOS OS 28 ESTAVAM À DISPOSIÇÃO PARA A OPERAÇÃO. ENTENDEMOS POR PAGAR O VALOR QUE FOI AUFERIDO NA NOTA (R\$ 4.360,36) - SEI 036530822
Router 4G	R\$ 302,70 Depende de comprovação	Glosa Procedente
Impressora Multifuncional	R\$ 3.603,60 Depende de comprovação	Comprovado (IMPRESSORA MULT) pag 9 a 15 Documentos_defesa_glosa_BK - BK LOCOU 11 IMPRESSORAS, NO ENTANTO, NÃO É POSSÍVEL DIZER SE TODOS OS 11 ESTAVAM À DISPOSIÇÃO PARA A OPERAÇÃO. ENTENDEMOS POR PAGAR O VALOR QUE FOI AUFERIDO NA NOTA (R\$ 3.603,6) - SEI 036530835
TV Informação - Tenda (1 unidade)	R\$ 576,57	Glosa Improcedente (TV INFORMAÇÃO) - E-mail Nota TV Tenda - SEI 036530852 e (TV INFORMAÇÃO) pag 28 - SEI 036530879
Smartphone	R\$ 8.198,92 Depende de comprovação	Comprovado (SMARTPHONE) Pag. 3-4 Documentos_defesa_glosa_BK - SEI 036530895

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Aluguel Veículos Supervisão (6 unidades)	R\$ 1.008,82	<i>Glosa Procedente</i>
Aluguel Veículos cemitérios (1 unidade)	R\$ 492,84	<i>Glosa Procedente</i>
Aluguel Veículo Cobrança (3 unidades)	R\$ 2.062,31	<i>Glosa Procedente</i>
Valor Km rodado (15.000 km)	- R\$ 1.420,68	<i>Ok</i>
Material de Limpeza (1 unidade)	R\$ 1.441,44	<i>Glosa Procedente</i>
Material de Escritório (1 unidade)	-R\$ 0,01	<i>Ok</i>
Cronômetros (1 unidade)	R\$ 0	<i>Ok</i>
Desenvolvimento Manut. Software (1 unidade)	R\$ 0	<i>Ok</i>
Tecnologia Central e Atendimento (1 unidade)	-R\$ 0,01	<i>Ok</i>
		R\$ 10.017,14

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

O SFMSP não informou quando a glosa do montante apurado será realizada.

Apuração final do valor passível de glosa (Parte 1 e Parte 2)

A partir da manifestação da Unidade, a Equipe de Auditoria revisou os valores passíveis de glosa identificados inicialmente no Quadro 17. Os novos valores passíveis de glosa estão consolidados no Quadro 19:

Quadro 19 - Resultado consolidado da análise da Equipe de Auditoria após manifestação do SFMSP (Período: julho/2020)

Item	Valor original cobrado pela contratada BK (A)	Valor Recalculado pela Equipe de Auditoria (B)	Valor passível de glosa (A-B)
Parte 1 - Mão de obra	R\$ 323.568,71	R\$ 286.143,07	R\$ 37.425,64
Parte 2 – Demais itens	R\$ 180.749,08	R\$ 170.731,94	R\$ 10.017,14
Total	R\$ 504.317,79	R\$ 456.875,01	R\$ 47.442,78

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2021)

Portanto, o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 é de **R\$ 47.442,78** (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

RECOMENDAÇÃO 05

Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de **R\$ 37.425,64** (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à **Parte 1 – Mão de Obra** e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

RECOMENDAÇÃO 06

Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de **R\$ 10.017,14** (dez mil e dezessete reais e quatorze centavos), referentes à **Parte 2 – Demais itens**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.

CONSTATAÇÃO 04 - Ausência de documentação exigida pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/14.

A Cláusula Oitava do Contrato nº 36/SFMSP/2020 define a documentação necessária, exigida por lei ou em contrato, a ser apresentada à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) no processo de pagamento.

8.1 – Mediante requerimentos mensais apresentados à PMSP pela contratada, será efetuada após o decurso do período de execução dos serviços, a medição dos serviços prestados, desde que devidamente instruída com a documentação necessária à sua verificação pelo fiscal do contrato, bem como a apresentação dos documentos exigidos em lei ou em contrato.

8.7 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela do objeto do contrato, vinculado a entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela Portaria SMSP 32/14 e dos abaixo discriminados:

No Quadro 20 é apresentada a lista de documentação exigida pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/2014:

Quadro 20 – Documentação ausente exigida pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/2014

Requisito	Processo de Pagamento Maio/2020 (6410.2020/0007179-4)	Processo de Pagamento Junho/2020 (6410.2020/0007655-9)	Processo de Pagamento Julho/2020 (6410.2020/0008766-6)
Documento exigido pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020			
8.7.4 – Cópia (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s)	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento
8.7.5 – Cópia do Contrato e seus Aditivos, se porventura houver	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento
8.7.6 – Cópia da Ordem de Inícios dos Serviços e da medição anterior se houver	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento
8.14.2 – Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal	Doc. Nº 030448285 (certidão negativa dívida do Estado) Doc. nº 030448285 (dívida ativa da união) Não encontrado certidão de dívida ativa do município.	Doc. nº 032240343 (certidão negativa dívida do Estado) Doc. nº 032241025 (dívida ativa da união) Não encontrado certidão de dívida ativa do município.	Doc. nº 032294492 (certidão negativa dívida do Estado) Doc. nº 032294798 (dívida ativa da união) Não encontrado certidão de dívida ativa do município.
8.14.3 – Certidão Negativa de Débito junto a Previdência Social	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento
8.14.7 – Guias de recolhimentos da GPS, GFIP/SEFIP, cópias reprográficas, nos termos da legislação em vigor	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento
Documentos exigidos pela Portaria SFMSP nº 32/14 (não discriminado no contrato)			
a) Requerimento de pagamento da medição	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento	Não encontrado no processo de pagamento

**Coordenadoria de Auditoria Geral**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

f) Cópia do ato que designou o fiscal do contrato (Ordem de Início)	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.
b) Folha de frequência dos empregados vinculados à execução do contrato; (Redação dada pela Portaria SMSP nº 33/2014)	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.
f) Cópia da guia quitada do INSS correspondente ao mês anterior ao pedido de pagamento; (Redação dada pela Portaria SMSP nº 33/2014)	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.
X - A inexistência de registro no Cadastro Informativo Municipal CADIN	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.	Não encontrado no processo de pagamento.

*Fonte: Divisão de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão – DEUG (2020)***MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

Mediante o doc. SEI nº 036530997, encaminhado em 07/12/2020, o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) assim se manifestou:

Com todo respeito às colocações, informamos que realmente alguns documentos não foram juntados via SEI, no entanto, foram conferidos antes das realizações dos pagamentos, não prejudicando as aferições e seus devidos pagamentos.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Não informado.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

Não informado.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

O SFMSP em sua manifestação informou que alguns documentos não foram juntados via SEI, no entanto, os mesmos foram conferidos previamente à realização dos pagamentos. Porém, a Unidade não apresentou as evidências que esses documentos foram efetivamente conferidos.

A Equipe de Auditoria entende que todos os documentos exigidos pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/2014, previamente ao pagamento, devem ser juntados ao processo via SEI correspondente.

RECOMENDAÇÃO 07

Recomenda-se que o SFMSP estabeleça um procedimento de controle interno, como por exemplo, um *check list*, para garantir que todos os documentos exigidos pelos normativos e/ou Contrato sejam incluídos nos processos de pagamento.

São Paulo, 23 de março de 2021.



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

5. ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 01
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de R\$ 136.899,87 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove e oitenta e sete centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à Parte 1 – Mão de Obra e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o concedido o contraditório e a ampla defesa.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007179-4, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00047624 (Doc. nº 030349966) no valor de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes aos serviços prestados no período de 08/05 a 30/05/2020 (Doc. nº 031827178). A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de maio/2020 de R\$ 234.847,10 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço. Deste valor, restam pendentes de glosa o valor de R\$ 215.680,08 (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que o SFMSP já havia realizado glosa no valor de R\$ 156.881,43, decorrentes de irregularidades identificadas antes do início da auditoria realizada pela CGM, tendo sido pago à empresa contratada o valor de R\$ 417.873,54, dos R\$ 574.754,97 referentes à Nota Fiscal n. 00047624, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065242). Tendo em vista o quanto apurado na auditoria que identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de maio de 2020, de R\$ 234.847,10, temos ainda a glosar do período o valor R\$ 77.965,67.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Notas de liquidação e pagamento que constem a glosa realizada de R\$ 156.881,43 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) (Processo 6067.2020/0018427-7, Doc. nº 041065242) e a glosa pendente de R\$ 77.965,67 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 136.899,87 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove e oitenta e sete centavos)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Considerações Adicionais *	Conforme manifestação do SFMSP (processo 6067.2020/0018427-7, Doc. nº 041069481) e as notas de liquidação e pagamento referente aos meses de maio, junho e julho (processo 6067.2020/0018427-7, Docs. nº 041065242, 041065349, 041065465), foi glosado pelo SFMSP um total para o período entre maio e julho o valor de R\$ 466.654,36. O valor total apurado pela Equipe e Auditoria para o período entre maio e julho é de R\$ 351.497,98. Portanto, a contratada (BK Consultoria) tem a receber o valor de R\$ 115.156,38, que corresponde na diferença entre o valor indicado pela Equipe de Auditoria passível de glosa e o valor glosado pelo SFMSP.
*	Campos da equipe de Auditoria.
**	Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 02
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de R\$ 78.780,21 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte um centavo), referentes à Parte 2 – Demais itens, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007179-4, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00047624 (Doc. nº 030349966) no valor de R\$ 574.754,97 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes aos serviços prestados no período de 08/05 a 30/05/2020 (Doc. nº 031827178). A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de maio/2020 de R\$ 234.847,10 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço. Deste valor, restam pendentes de glosa o valor de R\$ 215.680,08 (duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que o SFMSP já havia realizado glosa no valor de R\$ 156.881,43, decorrentes de irregularidades identificadas antes do início da auditoria realizada pela CGM, tendo sido pago à empresa contratada o valor de R\$ 417.873,54, dos R\$ 574.754,97 referentes à Nota Fiscal n. 00047624, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065242). Tendo em vista o quanto apurado na auditoria que identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de maio de 2020, de R\$ 234.847,10, temos ainda a glosar do período o valor R\$ 77.965,67.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Aplicam-se as mesmas evidências de implementação da recomendação 01, uma vez que o SFMSP tratou as duas recomendações (01 e 02) juntas.
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 78.780,21 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte um centavo)
Considerações Adicionais *		Vide considerações adicionais referentes à recomendação 01.
*		Campos da equipe de Auditoria.
**		Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 03
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de R\$ 46.158,10 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à Parte 1 – Mão de Obra e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007655-9, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032239281) no valor de R\$ 928.595,85 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/06 a 30/06/2020 (Doc. nº 032244101). A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que o SFMSP não realizou glosa de pagamento referente ao mês de junho de 2020, tendo pago o valor integral da Nota Fiscal n. 00048134 de R\$ 928.595,85, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065349). Diante do valor passível de glosa apurado pela Auditoria referente ao mês de junho de 2020, temos a glosar o valor de R\$ 69.208,10.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Notas de liquidação e pagamento que conste a glosa pendente de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil e duzentos e oito reais e dez centavos).
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 46.158,10 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos)
Considerações Adicionais *		Conforme manifestação do SFMSP (processo 6067.2020/0018427-7, Doc. nº 041069481) e as notas de liquidação e pagamento referente aos meses de maio, junho e julho (processo 6067.2020/0018427-7, Docs. nº 041065242, 041065349, 041065465), foi glosado pelo SFMSP um total para o período entre maio e julho o valor de R\$ 466.654,36. O valor total apurado pela Equipe de Auditoria para o período entre maio e julho é de R\$ 351.497,98. Portanto, a contratada (BK Consultoria) tem a receber o valor de R\$ 115.156,38, que corresponde na diferença entre o valor indicado pela Equipe de Auditoria passível de glosa e o valor glosado pelo SFMSP.
*		Campos da equipe de Auditoria.
**		Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 04
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), referentes à Parte 2 – Demais itens, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0007655-9, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032239281) no valor de R\$ 928.595,85 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/06 a 30/06/2020 (Doc. nº 032244101). A Equipe de Auditoria identificou o valor passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de R\$ 69.208,10 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais e dez centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que o SFMSP não realizou glosa de pagamento referente ao mês de junho de 2020, tendo pago o valor integral da Nota Fiscal n. 00048134 de R\$ 928.595,85, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065349). Diante do valor passível de glosa apurado pela Auditoria referente ao mês de junho de 2020, temos a glosar o valor de R\$ 69.208,10.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Aplicam-se as mesmas evidências de implementação da recomendação 03, uma vez que o SFMSP tratou as duas recomendações (03 e 04) juntas.
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)
Considerações Adicionais *		Vide considerações adicionais referentes à recomendação 03.
*		Campos da equipe de Auditoria.
**		Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 05
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que avalie o novo valor passível de glosa de R\$ 37.425,64 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) recalculados pela Equipe de Auditoria, referente à Parte 1 – Mão de Obra e instaure o regular processo administrativo de cobrança junto à Contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0008766-6, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032293350) no valor de R\$ 504.317,79 (quinhentos e quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/07 a 16/07/2020 (Doc. nº 032409362). A Equipe de Auditoria identificou o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de R\$ 47.442,78 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que, em razão dos achados de auditoria apontados no Relatório Preliminar (doc. 035171295), o SFMSP realizou nova glosa no valor de R\$ 309.772,93 tendo sido pago à empresa contratada o valor de R\$ 194.544,86, dos R\$ 504.317,79 referentes à Nota Fiscal n. 00048143, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065465). Dessa forma, somando-se as glosas realizadas dos meses de maio e julho, temos que o SFMSP realizou glosa do total de R\$ 466.654,36. Considerando-se que a equipe de auditoria apurou um total de R\$ 351.497,98 passível de glosa, há um valor final a ser ressarcido à empresa contratada de R\$ 115.156,34.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Nota de liquidação e pagamento que conste a glosa realizada de R\$ 309.772,93 (trezentos e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) Nota de liquidação e pagamento referente ao saldo (diferença) a ser recebido pela Contratada no valor de R\$ 115.156,38 (cento e quinze mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 37.425,64 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Considerações Adicionais *		Conforme manifestação do SFMSP (processo 6067.2020/0018427-7, Doc. nº 041069481) e as notas de liquidação e pagamento referente aos meses de maio, junho e julho (processo 6067.2020/0018427-7, Docs. nº 041065242, 041065349, 041065465), foi glosado pelo SFMSP um total para o período entre maio e julho o valor de R\$ 466.654,36. O valor total apurado pela Equipe de Auditoria para o período entre maio e julho é de R\$ 351.497,98. Portanto, a contratada (BK Consultoria) tem a receber o valor de R\$ 115.156,38, que corresponde na diferença entre o valor indicado pela Equipe de Auditoria passível de glosa e o valor glosado pelo SFMSP.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

*	Campos da equipe de Auditoria.
**	Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 06
Texto*		Recomenda-se ao SFMSP que realize a glosa do valor pendente de R\$ 10.017,14 (dez mil e dezessete reais e quatorze centavos), referentes à Parte 2 – Demais itens, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Contratada.
Categoria*		Reposição de bens e valores
Fundamentos*		De acordo com o Processo nº 6410.2020/0008766-6, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 00048143 (Doc. nº 032293350) no valor de R\$ 504.317,79 (quinhentos e quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referentes aos serviços prestados no período de 01/07 a 16/07/2020 (Doc. nº 032409362). A Equipe de Auditoria identificou o valor final passível de glosa, referente ao pagamento de junho/2020 de R\$ 47.442,78 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), decorrentes de irregularidades diversas na prestação do serviço.
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância parcial com a redação
	Ação**	Informamos que, em razão dos achados de auditoria apontados no Relatório Preliminar (doc. 035171295), o SFMSP realizou nova glosa no valor de R\$ 309.772,93 tendo sido pago à empresa contratada o valor de R\$ 194.544,86, dos R\$ 504.317,79 referentes à Nota Fiscal n. 00048143, conforme Nota de Liquidação e Pagamento (doc. 041065465). Dessa forma, somando-se as glosas realizadas dos meses de maio e julho, temos que o SFMSP realizou glosa do total de R\$ 466.654,36. Considerando-se que a equipe de auditoria apurou um total de R\$ 351.497,98 passível de glosa, há um valor final a ser ressarcido à empresa contratada de R\$ 115.156,34.
	Responsável **	A.T.S. - RF 29**/*
	Implementada em**	Entre abril e maio de 2021
Monitorável após *		01/06/2021
Exemplos de Evidências de Implementação *		Aplicam-se as mesmas evidências de implementação da recomendação 05, uma vez que o SFMSP tratou as duas recomendações (05 e 06) juntas.
Marcador *		IX - Recomendação monitorável com possibilidade de reposição de bens e valores
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		R\$ 10.017,14 (dez mil e dezessete reais e quatorze centavos)
Considerações Adicionais *		Vide considerações adicionais referentes à recomendação 05.
*		Campos da equipe de Auditoria.
**		Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

		FICHA DE RECOMENDAÇÃO
Nº Processo SEI*		6410.2020/0005693-0
Unidade Auditada*		Serviço Funerário do Município de São Paulo
RA da OS/ Nº Recomendação*		RA da OS 096/2020 - Recomendação 07
Texto*		Recomenda-se que o SFMSP estabeleça um procedimento de controle interno, como por exemplo, um check list, para garantir que todos os documentos exigidos pelos normativos e/ou Contrato sejam incluídos nos processos de pagamento.
Categoria*		Aperfeiçoamento de Controles Internos
Fundamentos*		Ausência de documentação exigida pelo Contrato nº 36/SFMSP/2020 e pela Portaria SFMSP nº 32/14.
Manifestação da Unidade**	Tipo **	Concordância total com a redação
	Ação**	Ciente da recomendação apresentada pela Equipe de Auditoria, informamos que os procedimentos de conferência, controle e fiscalização dos documentos que devem ser incluídos nos processos de pagamento.
	Responsável **	n/a
	Implementada em**	n/a
Monitorável após *		O SFMSP não informou a data de implementação.
Exemplos de Evidências de Implementação *		Documento com o procedimento de controle interno para garantir que todos os documentos exigidos pelos normativos e/ou Contrato sejam incluídos nos processos de pagamento. Verificação, por amostragem, de um processo de pagamento para verificar a inclusão dos documentos exigidos.
Marcador *		VII - Recomendação monitorável sem valor monetário associado
Valor, se marcador I, II, VIII ou IX *		não aplicável
Considerações Adicionais *		Não há comentários adicionais.
*		Campos da equipe de Auditoria.
**		Campos de manifestação da Unidade Auditada para recomendações não atendidas. Para respostas concomitantes, a equipe de Auditoria pode preencher previamente ao envio. A Unidade pode promover alterações.